

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 04 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3082

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA **BRANCA**

SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -**JUAZEIRINHO**

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - OUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO **DESPACHO Nº DV 00006/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00006/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

EMPRESA: FRANCISCO GURGEL DOS SANTOS NETTO.

CNPJ:13.097.471/0001-01 VALOR: R\$ 9.900,00

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 31 de Março de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: E76431C9

LICITAÇÃO **DESPACHO Nº DV 00006/2022-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DV00006/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: FRANCISCO GURGEL DOS SANTOS NETTO.

CNPJ:13.097.471/0001-01 VALOR: R\$ 9.900,00

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 31 de Março de 2022

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:30684EF0

LICITAÇÃO DESPACHO Nº DV 00006/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como Gestor do contrato e a servidora Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00006/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 31 de Março de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

1

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:1FCA741C

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS **OBJETO:** ESPECIALIZADOS COM O FIM DE ASSESSORAR A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SETOR DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO. MEDIANTE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO VALOR ADICIONAL FISCAL COMPONENTE DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA COTA PARTE ICMS (IPM/ICMS), DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N°63/90 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº

IN00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00012/2021 - L & H Assessoria Fiscal Tributaria Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.03.22

Caaporã - PB, 01 de Abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:DA6144F3

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 956, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 956, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre designações para o exercício das atribuições de Procuradoras Jurídicas do Município.

O Prefeito Constitucional do município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Assessoras Jurídicas: GILZANE LERCIANE CASTRO FARIAS - O A B / PB nº: 21. 109 e VIVIANE AMARAL – OAB / PB nº 20. 663, para exercerem as atribuições de PROCURADORAS JURÍDICAS do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 31 de março de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:8DE9110E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

Gabinete do Prefeito

Extrato de contratos

Nome: Marília Lima de Sousa.

Função: Professora de Educação Infantil

Local de trabalho: Escola Municipal de Ensino Fundamental -

Assentamento Serra do Monte.

Dias, horários e carga horária: Segundas às sextas. Das 7h30 ás 11h30. 80 horas mensais.

Remuneração: R\$ 2.507,12.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Período: 8 / 02 até o final do ano letivo.

Nome: Maria José Cândido Ramos.

Função: Auxiliar de Ensino na Educação Infantil

Local de trabalho: EMEF Inácio Gomes Meira – Distrito Ribeira. Dias, horários e carga horária: Segundas às sextas. Das 7h30 ás 11h30. 80 horas mensais.

Remuneração: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Período: 8 / 02 até o final do ano letivo.

Nome: Bianca de Farias Nilo Sousa.

Função: Professora na Educação Infantil - Esola Municipal Abdias Aires de Queiroz.

Dias, horários e carga horária: Segundas às sextas. Das 7h30 ás 11h30. 100 horas mensais.

Remuneração: R\$ 1.994, 69.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Período: 8 / 02 até o final do ano letivo.

Nome: Ceciliana dos Santos Belo Silva Lima. Função: Auxiliar de Ensino na Educação Infantil

Local de trabalho: EMEF - Assentamento Serra do Monte - Dias, horários e carga horária: Segundas às sextas. Das 7h30 ás 11h30.

100 horas mensais.

Remuneração: R\$ 2.507,12.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Período: 8 / 02 até o final do ano letivo.

Nome: José Ambrósio Cândido de Castro Função: Condutor de Veículo (ônibus Escolar)

Dias, horários e carga horária: Segundas às sextas. Das 6h30 ás

12h30.

Remuneração: R\$ 1.268,47

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Período: 8 / 02 até o final do ano letivo.

Nome: Marta Emília Aires Cavalcante.

Função: Coordenadora de Educação Ambiental Local de trabalho: EMEF Abdias Aires de Queiroz.

Dias, horários e carga horária: Segundas, quartas, quintas e sextas.

Das 8h ás 13h.

Remuneração: R\$ 2.507.12.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Período: 8 / 02 até o final do ano letivo.

Nome: José Tarcísio de Sousa Araújo

Função: Condutor de Veículo (ônibus Escolar)

Dias, horários e carga horária: Segundas às sextas. Das 6h30 ás

12h30.

Remuneração: R\$ 1.268,47

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Período: 8 / 02 até o final do ano letivo.

Nome: Walkíria Soares Alves da Silva. Função: Auxiliar de Serviços Gerais.

Local de trabalho: Escola Abdias Aires de Queiroz.

Dias, horários e carga horária: Segundas às sextas. Das 6h30 ás

11h30.

Remuneração: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Período: 8 / 02 até o final do ano letivo.

Nome: Luciene Gabriel Barbosa

Função: Merendeira

Local de trabalho: Escola Municipal João Francisco da Mota -

Assentamento Serra do Monte.

Dias, horários e carga horária: Segundas às sextas. Das 6h30 ás

11h30.

Remuneração: R\$ 1.412,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Período: 8 / 02 até o final do ano letivo.

Nome: Denize de Sousa Farias

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Dias, horários e carga horária: Segundas às sextas. Das 6h30 ás

11h30.

Remuneração: R\$ 1.412,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Período:** 8 / 02 até o final do ano letivo.

1 crious. 8 / 02 atc 6 final do ano ictivo.

Nome: Geovanildo Nunes de Oliveira

Função: Professor de Educação Física - EMEF Abdias Aires de

Queiros

Remuneração: R\$ 2.507,12

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Período: 8 / 02 até o final do ano letivo.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**16FE7BCE

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO CONSENSUAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB E A EDNALDO LOPES LEITE – MERCADINHO SAO LUCAS - CNPJ/MF sob o nº. 10.509.186/0001-62, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E GRANJEIROS PARA A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, INCLUINDO A MERENDA ESCOLAR.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB, pessoa jurídica de Direito Publico, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ nº 08.943.227/0001-82, com sede na Rua Capitão João Miguel, Centro Administrativo, S/N, São José, nesta cidade de Conceição – PB, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA, brasileiro, casado, CPF Nº 063.290.794-04 e RG Nº 3361004 SSP/PB, residente na Rua: João Bosco de Lima, nº 65, Bairro São José, Conceição-PB, doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, EDNALDO LOPES LEITE – MERCADINHO SAO LUCAS inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 10.509.186/0001-62, sediado(a) na Rua Odon Bezerra, 501, Centro, em Conceição – PB, resolvem celebrar entre si, a presente RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0091/2022, na forma abaixo estabelecida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente distrato decorre da livre, soberana e espontânea vontade conjunta do MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB e a empresa EDNALDO LOPES LEITE – MERCADINHO SAO LUCAS, que, consensualmente, considerando os argumentos apresentados pela CONTRATADA, resolvem rescindir o Contrato Administrativo nº 091/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 008/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARNES E GRANJEIROS PARA A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, INCLUINDO A MERENDA ESCOLAR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

Por força desta extinção, será desconsiderada qualquer penalidade prevista no Contrato nº 091/2022, ou mesmo no texto da Lei n.º 14 133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo se fundamenta no art. 138, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS

Sendo assim, estando as partes acordadas com o inteiro conteúdo pactual deste instrumento, firmam a presente RESCISÃO CONTRATUAL, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que abaixo subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Conceição, 30 de março de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Ednaldo Lopes Leite – Mercadinho Sao Lucas CNPJ/MF sob o nº. 10.509.186/0001-62

Rep.

EDNALDO LOPES LEITE

CPF nº. 424.983.844-72

Contratada

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: DB114259

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 28 de Abril de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital:

www.juncodoserido.pb.gov.br;

www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 31 de Março de 2022

THIAGO LUSTOSA DA NÓBREGA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia Código Identificador:3E2BDB80

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 25 de Abril de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: OBRAS DE CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail:

licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br;

www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 31 de Março de 2022

THIAGO LUSTOSA DA NÓBREGA

Presidente da Comissão

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**9BE4393E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PE010/2021

1º (primeiro) Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 072/2021. Pregão Eletrônico nº 010/2021. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria de saúde. Contratado: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Data da assinatura: 01 de Abril de 2022. Vigência: até 01/06/2022.

Livramento - PB, 01 de abril de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Publicado por: Renato Eduardo Marques

Renato Eduardo Marques Código Identificador:D6DB4323

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. º 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ 09.286.691/0001-06, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 005, 006, 010, 012, 014, 019, 023, 024, 026, 027, 033, 036, 037, 040, 041, 042, 043, 051, 052, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 068, 080, 081, 084, 085, 087, 089, 090, 092, 095, 098, 101, 104, 107, 109, 112, 114, 115, 116, 117, 119, 121, 124, 125, 130, 131, 132, 134, 135, 139, 140, 141, 143, 144, 147, 151, 154, 155, 157, 159, 161, 162, 163, 164, 169, 170, 171, 174, 177, 178, 181, 183, 187, 193, 195, 196, 198, 199, 200, 202, 204, 208, 213, 214, 218, 219, 221, 222, 224, 225, 227, 229, 231, 233, 234, 236, 239, 240, 243, 244, 245, 246, 249, 250, 252, 253, 259, 260, 262 e 263, com valor final de 585.830,85.
- Empresa, CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 20.721.561/0001-97, vencendo nos seguintes itens, 003, 004, 007, 008, 009, 011, 013, 015, 016, 017, 018, 020, 021, 022, 025, 028, 029, 030, 031, 032, 034, 035, 038, 039, 044, 045, 046, 047, 048, 049,

050, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 066, 067, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 082, 083, 086, 088, 0091, 093, 094, 096, 097, 099, 100, 102, 103, 105, 106, 108, 110, 111, 113, 118, 120, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 133, 136, 137, 138, 142, 145, 146, 148, 149, 150, 152, 153, 156, 158, 160, 165, 166, 167, 168, 172, 173, 175, 176, 179, 180, 182, 184, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 194, 197, 201, 203, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 215, 216, 217, 220, 223, 226, 228, 230, 232, 235, 237, 238, 241, 242, 247, 248, 251, 254, 255, 256, 257, 258, 261 e 264, com valor final de 577,349,47.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 1.163.180,32 (um milhão e cento e sessenta e três mil e cento e oitenta reais e trinta e dois centavos).

Patos – PB, 01 de abril de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS

Secretário de Administração

Publicado por: Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:B658414C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022

Objeto: REGISTRO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ 09.323.745/0001-66, vencendo nos seguintes itens, 009, 010, 011, 015, 024 e 025, com valor final de 18.550,00.
- Empresa EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.310.364/0001-29, vencendo nos seguintes itens, 005 e 006, com o valor final de 73.700.00.
- Empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ 21.318.384/0001-65, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 007, 008, 012, 013, 014, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 030, 032, 035, 036 e 037, com o valor final de 275.876,00.
- Empresa JOSE CLAUDIVAN DE OLIVEIRA, 00.248.741/0001-96, vencendo nos seguintes itens, 025, 026 e 031 com valor final de 61.400,00.
- Empresa MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 31.202.451/0001-35, vencendo nos seguintes itens, 027, 028, 033 e 034, com valor final de 46.640,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 476.166,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e cento e sessenta e seis reais).

Patos – PB, 01 de abril de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**39FA7081

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.446/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022 CONTRATO Nº 1.446/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: CANDIDO JANUARIO DE LUCENA 03359606426.

CNPJ: 34.588.039/0001-93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE (CARRO DE SOM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 178.000,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 01 de Abril de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:** A3774976

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 06/04/2022 às 09:00 horas; Data para abertura de propostas: 19/04/2022 às 09:00 horas; Inicio da sessão pública de lances: 19/04/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 01 de abril de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**F9529039

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 005/2022

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE (COM RECURSOS PRÓPRIOS) NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 058/2021, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8666/93, concedendo prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso, que após analisar a documentação das licitantes, à luz das exigências editalícias e da legislação vigente, bem como, elaboração de Parecer Técnico DECIDIU:

HABILITAR CONSTRUTORA J GALDINO inscrita no CNPJ de nº 20.227.311/0001-03, pois atende os requisitos do Edital;

HABILITAR E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ de nº 17.560.794/0001-40, por atender o disposto no Edital;

HABILITAR CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 09.913.177/0001-53 por atender aos requisitos do Edital;

HABILITAR F C – **FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ de nº 13.570.141/0001-91 por atender aos requisitos do Edital;

INABILITAR CONSTRUTORA F & COSTA LTDA - ME inscrita no CNPJ 07.360.005/0001-74, por descumprir o disposto nos itens 6.1.12.1 e 6.1.12.2 do Edital;

INABILITAR TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ de n° 16.941.283/0001-06, por descumprir o disposto nos itens 6.1.9., 6.1.12.1, 6.1.12.2, 6.1.17. do Edital;

INABILITAR SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ de nº 17.287.720/0001-82 pois, não atendeu aos itens 6.1.12.1 e 6.1.12.2 do Edital;

Outrossim, informamos ainda, que não havendo apresentação de recurso, a sessão pública ocorrerá no dia 13 de abril de 2022, às 11h30min (horário local), onde será aberto os envelopes de proposta de precos.

Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou, ainda, através tel/Whatsapp: (83) 9 9384-9765

PATOS - PB, 01 de abril de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES
Presidente Da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**76A57E6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO TIPO HATCH DESTINADO AO SORTEIO DO PROGRAMA IPTU LEGAL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA.

Data para cadastro das propostas: 04/04/2022 as 09:00 horas: Data para abertura das propostas: 14/04/2022 as 09:00 horas Início da sessão pública de lances: 14/04/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília),

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765
Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua

Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 01 de abril de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Robevaldo de Andrade Leite

Código Identificador:7100C43E

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha -PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AOUISICÃO** MEDICAMENTOS DE PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de Abril de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 14 de Abril de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3419-1165. E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.Edital: santaterezinha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Santa Terezinha - PB, 01 de Abril de 2022

CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Carlos Welligton dos Santos Cordeiro Código Identificador:7B07C61F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HALITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 02/2022

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Ampliação e Reforma do Cemitério e do Estádio Oliveirão. Licitantes Habilitados: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.843.159/0001-64. Licitantes Inabilitados: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 21.933.413/0001-07. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Caso não haja interposição de recurso, fica agendado o dia 12/04/2022. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

São Mamede - PB, 01 de abril de 2022.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO Presidente da CPL

OTACILIO BENTO DE MORAIS NETO Membro

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA Membro

> Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:3B173739

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do **Pregão Presencial nº 00004/2022, sem data prevista para possíveis mudanças do Termo de Referência**, Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.

Serra Redonda - PB, 01 de Abril de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE Pregoeira Oficial

Publicado por: Francisco Bernardo dos Santos Junior Código Identificador:565EA6C2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA PRIMEIRO TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇO 00001/21

TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2021 PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Primeiro Termo Aditivo da Tomada de Preço nº 00001/2021 - Contrato Administrativo nº 00023/2021 que objetiva, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o acréscimo de 23,1% (vinte e três vírgula um por cento), correspondente a R\$ 78.891,24 (setenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos) equivalente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 00023/2021, ADJUDICO o seu objeto a empresa MOURA E ANDRADE

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME (Cnpj: 18.127.470/0001-86).

Alhandra - PB, 31 de Março de 2021.

SEVERINO BELMIRO ALVES

Presidente

CONTRATO N° 00023/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA//PB CONTRATADA: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ: 18.127.470/0001-86)

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO (PRELIMINAR) DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO ÓRGÃO MUNICIPAL DA CIDADE DE ALHANDRA/PB.

OBJETO DO ADITIVO: Trata-se do PRIMEIRO TERMO ADITIVO que tem por objeto a alteração do contrato com acréscimo de 23,1% (vinte e três vírgula um por cento) ao Contrato Administrativo de nº 00023/2021 firmado em 01 de dezembro de 2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO (PRELIMINAR) DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB, PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO ÓRGÃO MUNICIPAL DA CIDADE DE ALHANDRA/PB.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 78.891,24 (setenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93, bem como na Cláusula Sétima do Contrato originário de n° 00023/2021.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Alhandra - PB, 31 de Março de 2022.

SEVERINO BELMIRO ALVES.

Presidente

Publicado por:

Claudiano Costa da Silva Código Identificador:2E3B5446

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 030/2022 ALHANDRA EM 31 DE MARÇO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar o(a) servidor(a) PATRICIA DE MELO GOMES SANTANA, C.P.F: 010.344.234-01, do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Assistência Social, símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria Municipal de Ação social, Cidadania e Habitação deste Município

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 31 de março 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Pessoa Jurídica Padrão Código Identificador: 1BD5C943

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0014 2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0014/2022

FAVORECIDO: XAVIER PNEUS FRANCISCO XAVIER DO

REGO –ME, de CNPJ n°08.310.625/0003-23-PB, **Fundamento:** arts. 24, Ilnciso II, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, FPM/ICMS

VALOR MENSAL R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais)

Período da contratação: (até final do execício financeiro DATA DA RATIFICAÇÃO: 31 de março de 2022

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Iurídica

APARECIDA, 31 de março de 2022.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPALDE APARECIDA DISPENSA DE LICITAÇÃO 0014/2022

Nº. CONTRATO 00067/20222

Contratante: PREFEITURA MUNICIPALDE APARECIDA

Contratado: XAVIER PNEUS FRANCISCO XAVIER DO REGO –ME, de CNPJ 08.310.625/0003-23-PB,

Objeto: Aquisição de pneus de ônibus e veículos da saúde da frota da Prefeitura Municipal de Aparecida, ...Valor: R\$ 17.200,0000

(Dezessete mil e duzentos reais) Data do Contrato: 31 de março de 2022

Vigência: 31/12/2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:D09CF8D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO 4º TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇO DE CONTRATO

PREÇO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 038/2021

PREGÃO PRESENCIAL 038/2021

Nº. CONTRATO 0000144/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de APARECIDA

Contratado: DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCÃO LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA.

REALIAMENTO DE PREÇO.

ITEM 5 Gasolina 7,38

ITEM 6 Diesel s500 6,99

ITEM 11 Diesel s10 7,06

Fundamentação legal/; Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Aparecida-PB, 14 de março de 2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**420F71CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO REALINHAMENTO DE PREÇO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

Nº. CONTRATO 000013/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de APARECIDA

Contratado: DERIVADOS DE PETRÓLEO CHABOCÃO LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA.

REALIAMENTO DE PREÇO.

ITEM 5 Gasolina 7,38 ITEM 6 Diesel s500 6,99

ITEM 11 Diesel s10 7,06

Fundamentação legal/; Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

Aparecida-PB, 24 de março de 2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto

Código Identificador:7CA6DD0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0015 2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0015/2022

FAVORECIDO: TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA –ME , de CNPJ n°10.482.492/0001-52-PB,

Fundamento: arts. 24, IInciso II, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022, FPM/ICMS

VALOR MENSAL R\$ 17.040,00 (Dezessete mil e quarenta reais)

Período da contratação: (até final do execício financeiro DATA DA RATIFICAÇÃO: 31 de março de 2022

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria

Jurídica

APARECIDA, 31 de março de 2022.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPALDE APARECIDA DISPENSA DE LICITAÇÃO 0015/2022

N°. CONTRATO 00068/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPALDE APARECIDA Contratado: TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA –ME, de CNPJ 10.482.492/0001-52-PB, Objeto: Contratação direta de serviço de coleta diária, transporte e tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos hospitalares à cargo da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida, ...Valor: R\$ 17.040,0000 (Dezessete mil e quarenta reais)

Data do Contrato: 31 de março de 2022

Vigência: 31/12/2022

João Rabelo de Sá Neto

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**33E756C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO ANALISE DOCUMENTAL FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°. 0002/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO ANALISE DOCUMENTAL FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PRECO N°. 0002/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS..

A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público e a quem interessar resultado de julgamento análise documental da Tomada de Preço nº 002/2022. Á luz das exigências edilícias e o que reza a Lei 8.666/93 atualizada, A CPL instaurada pela Portaria nº 003/2022, por unanimidade de seus membros após análise detida do documento ficou constatado que: Empresas INABILITADAS; COMPACTO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI 09545520000154, não atendeu ao item 6.1.4.7; CONSTRUCOES E SERVICOS ROUTE EIRELI 42017588000136 não atendeu aos itens: 6.1.2.2; 6.1.4.7; 6.1.5.2; 6.1.5.3. CONSTRUMAR- CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI 25002235000143 não atendeu aos itens: 6.1.4.7; 6.1.5.3. CONSTRUÇÕES Е SERVICOS LTDA -07609311000100 não atendeu aos itens: 6.1.5.3. INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 03757786000184 não atendeu aos itens: 6.1."a". SPX CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI 43339438000101 não atendeu aos itens: 6.1.4.7; 6.1.5.2. TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA 37894604000139 não atendeu aos itens: 6.1.5.1; 6.1.5.2; FA CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA EPP 10872280000181 não atendeu aos itens: 6.1.2.1; 6.1.4.7. ; ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI 23011656000105 não atendeu aos itens: 6.1 "a"; 6.1.4.7 HABILITADAS: MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI 31381604000159. PARAHYBA SERVICOS E LOCACOES F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI 37325870000140. Visando a economia e celeridade processual, abrese prazo recursal de cinco dias contados desta publicação, transcorrido os prazo de recurso do at. 109 da Lei 8.666/93, e em não havendo impetração de recurso fica marcada a nova reunião para abertura dos envelopes de propostas para o dia 12 de abril de 2022, ás 10:00 horas na sala da CPL no endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 31 de março de 2022.

EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO.

Presidente da CPL.

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:3B6F1F59

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 013/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 013/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA EM GERAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: GINALDO PIRES GONZAGA - CNPJ 08.924.480/0001-99 - Valor: R\$ 77.523,40; MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - CNPJ 35.494.616/0001-40 - Valor: R\$ 93.977,60. O valor global da presente licitação é R\$ 171.501,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos e um reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 01 de Abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:4EF94D14

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 020/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000.

RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 020/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E RESERVATÓRIO DE ÁGUA. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: GINALDO PIRES GONZAGA - CNPJ 08.924.480/0001-99 - Valor: R\$ 246.036,75; MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - CNPJ 35.494.616/0001-40 - Valor: R\$ 204.409,40 . O valor global da presente licitação é R\$ 450.446,15 (quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 01 de Abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:483041D7

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 021/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 021/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FERRAGENS EM GERAL. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - CNPJ 35.494.616/0001-40 - Valor: R\$ 50.083,00; SUPERMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 40.006.993/0001-23 - Valor: R\$ 169.381,00. O valor global da presente licitação é R\$ 219.464,00 (duzentos e dezenove mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais centavos). Publique-se.

Boa Vista - PB, 01 de Abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**F003C419

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 022/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 022/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA, ITENS DE COZINHA/COPA E OUTROS) PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA — CNPJ 28.397.038/0001-69 — Valor: R\$ 134.638,74; OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME — CNPJ 07.324.070/0001-44 — Valor: R\$ 100.109,20; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI — CNPJ 04.949.494/0001-06 — Valor: R\$ 115.442,25. O valor global da presente licitação é R\$ 350.190,19 (trezentos e cinquenta mil e cento e noventa reais e dezenove centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 01 de Abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:95E6A169

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 045/2022 - JOSÉ DE SOUSA SILVA

PORTARIA Nº. 045/2022

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e Proc. Administrativo nº 149/2017.

Considerando que o Sr. JOSÉ DE SOUSA SILVA, foi admitido neste Município no dia, 11/11/1985 para o cargo de Fiscal lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo com desligamento em 31/12/1995.

Considerando que por lapso este município não apresentou a competente portaria de exoneração no momento adequado acerca do referido servidor municipal na data de 31/12/1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, JOSÉ DE SOUSA SILVA, do cargo de Fiscal matrícula nº 0235-3, CTPS nº 94212 Série 0005/PB, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo foi admitido no dia 11/11/1985, com encerramento em 31/12/1995, o mesmo exercia suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31/12/1995.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé/PB, em 04 de abril de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:382DDEBE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PE 00007/2022 - PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES E PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n^{o} 00007/2022. DOTAÇÃO: Registro de preços prescinde de dotação orçamentária, com fulcro na lei 8.666/93. 02.002-GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.1015.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02003.04.122.1015.2005 – MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02007.12.361.1004.2021 ATIV. COM RECURSOS DO FNDE DESENV. DAS 02007.12.361.1005.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02007.12.365.1004.2024 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL $02.008-DPT^{o}$ MUNICIPAL **CONSUMO** 500 DE **CULTURA, ESPORTE** LAZER E TURISMO 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02008.13.695.1013.2026 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL **CONSUMO** DE 02008.13.695.1013.2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPT°. DE CULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.009-SECRETARIA M DE AGRIC AMBIENTE E REC.HIDRICOS 02009.20.608.1012.2028 DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA **ESTRUTURA** 02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE **SAUDE** 06006.10.301.1008.2010 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE **CONSUMO** 06006.10.301.1008.2015 - DESENV.AS ATIV. DO PSF (PROG. SAÚDE DA FAMILIA) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 621 11.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSIST.SOCIAL 11011.08.243.1006.2034 -DESENV. DOS PROGRAMAS DO FNAS (CRAS) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 11011.08.243.1006.2036 - DESENVOLVER DEMAIS PROGRAMAS - FNAS - FEAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 665 11011.08.243.1006.2042 MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN.-3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 11011.08.243.1006.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 11011.08.243.1007.2060 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANCA E ADOLESCENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO DE 11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660. VIGÊNCIA: até 25/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00028/2022 - 25.03.22 - L. A. LUCAS & CIA LTDA - EPP - R\$ 238.254,88; CT N° 00029/2022 -25.03.22 - EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 45.711,00; CT Nº 00030/2022 - 25.03.22 - MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA - R\$ 408.047,90; CT N° 00031/2022 - 25.03.22 - J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI -R\$ 29.996,00.

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**48CDCA65

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 061/2022 Pregão Presencial nº 004/2022

OBJETO: Contratação de serviços para realização de apoio logístico hospitalar e extra-hospitalar no Município de João Pessoa/PB, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Catingueira/PB.

VENCEDORER:

- IZADORA NÓBREGA AMORIM - Tipo: CPF - N ° 084.817.714-22; com valor Global de R\$ 27.540,00 (Cento e vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais), vencendo o item 001.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 27.540,00 (Cento e vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 01 de abril de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador: A4F1427A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 060/2022 Pregão Eletrônico nº 0011/2022

OBJETO: Aquisição de veículos novos, zero Km, para atender as demandas do Município de Catingueira/PB.

VENCEDORES:

- PEDRAGON AUTOS LTDA Tipo: Ltda/Eireli CNPJ Nº 03.935.826/0001-30; com valor Global de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), vencendo o item 001.
- COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA Tipo: Ltda/Eireli, CNPJ Nº 10.754.828/0001-99; com valor Global de R\$ 62.788,00 (Sessenta e dois mil setecentos e oitenta e oito reais), vencendo o item 002.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 194.788,00 (Cento e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 01 de abril de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR Prefeito de Catingueira/PB

Ionara Félix Tavares Código Identificador:7809A87C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 068/2021

Processo Administrativo N^o 042/2021. Pregão Presencial N^o 006/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Geraldo Ferreira Sobrinho Materiais Eletricos-ME, CNPJ: 06.342.338/0001-08. Considerando que a vigência do contrato é de 22/03/2021 a 22/03/2022, justificamos a prorrogação para a nova vigência de 22/03/2022 a 22/03/2023, por conta do fornecimento de materiais ora aditado ser de natureza continuada, o que fica fundamentado na cláusula sétima do referido contrato, desta forma, fica justificada a prorrogação. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e a Sra. Dailene Ferreira da Silva Coutinho Mamede (Pela contratada).

Coremas-PB, 10 de março de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:E07DA503

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067/2021

Processo Administrativo Nº 042/2021. Pregão Presencial Nº 006/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: Neusa Garrido Andrade-ME, CNPJ: 10.765.568/0001-57. Considerando que a vigência do contrato é de 22/03/2021 a 22/03/2022, justificamos a prorrogação para a nova vigência de 22/03/2022 a 22/03/2023, por conta do fornecimento de materiais ora aditado ser de natureza continuada, o que fica fundamentado na cláusula sétima do referido contrato, desta forma, fica justificada a prorrogação. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Prefeito) e a Sra. Neusa Garrido Andrade (Pela contratada).

Coremas-PB, 10 de março de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: E2542838

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 097/2021

Pregão Presencial Nº 009/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Veralucia Carmo de Sousa Ferreira Paiva-ME, CNPJ: 24.296.576/0001-06. Considerando, a necessidade dos acréscimos das vigências dos contratados por mais 12 (Doze) meses através do contrato supracitado, fundamentado na cláusula sétima. Desta forma deverá ocorre a prorrogação das vigências de 18/05/2021 a 18/05/2022, para a nova vigência de 18/05/2022 a 18/05/2023, em virtude do serviço/fornecimento contratado ser considerado de natureza continuada. Ainda, deverá ser acrescentado o valore total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será pago de acordo com o serviço/fornecimento, com isso o valor total contratado passa para R\$ 250.0000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sra. Veralucia Carmo de Sousa Ferreira Paiva (Pela contratada).

Coremas-PB, 01 de abril de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:34BC89DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR **AO CONTRATO Nº 098/2021**

Pregão Presencial Nº 009/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Rita e Gregório Produtos Farmaceuticos Ltda, CNPJ Nº 12.117.044/0001-85. Considerando, a necessidade dos acréscimos das vigências dos contratados por mais 12 (Doze) meses através do contrato supracitado, fundamentado na cláusula sétima. Desta forma deverá ocorre a prorrogação das vigências de 18/05/2021 a 18/05/2022, para a nova vigência de 18/05/2022 a 18/05/2023, em virtude do serviço/fornecimento contratado ser considerado de natureza continuada. Ainda, deverá ser acrescentado o valore total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será pago de acordo com o serviço/fornecimento, com isso o valor total contratado passa para R\$ 250.0000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sra. Rita Gregorio da Silva Paiva (Pela contratada).

Coremas-PB, 01 de abril de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:4FCEDD93

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR **AO CONTRATO Nº 099/2021**

Pregão Presencial Nº 009/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: José Filho da Silva Farmácia-ME, CNPJ: 11.332.315/0001-52. Considerando, a necessidade dos acréscimos das vigências dos contratados por mais 12 (Doze) meses através do contrato supracitado, fundamentado na cláusula sétima. Desta forma deverá ocorre a prorrogação das vigências de 18/05/2021 a 18/05/2022, para a nova vigência de 18/05/2022 a 18/05/2023, em virtude do serviço/fornecimento contratado ser considerado de natureza continuada. Ainda, deverá ser acrescentado o valore total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será pago de acordo com o servico/fornecimento, com isso o valor total contratado passa para R\$ 250.0000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. José Filho da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 01 de abril de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:B9E979BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR **AO CONTRATO Nº 100/2021**

Pregão Presencial Nº 010/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Veralucia Carmo de Sousa Ferreira Paiva-ME, CNPJ: 24.296.576/0001-06. Considerando, a necessidade dos acréscimos das vigências dos contratados por mais 12 (Doze) meses através do contrato supracitado, fundamentado na cláusula sétima. Desta forma deverá ocorre a prorrogação das vigências de 18/05/2021 a 18/05/2022, para a nova vigência de 18/05/2022 a 18/05/2023, em virtude do serviço/fornecimento contratado ser considerado de natureza continuada. Ainda, deverá ser acrescentado o valore total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será pago de acordo com o serviço/fornecimento, com isso o valor total contratado passa para R\$ 250.0000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 01 de abril de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:79EC722A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 101/2021

Pregão Presencial Nº 010/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: Rita e Gregório Produtos Farmaceuticos Ltda, CNPJ Nº 12.117.044/0001-85. Considerando, a necessidade dos acréscimos das vigências dos contratados por mais 12 (Doze) meses através do contrato supracitado, fundamentado na cláusula sétima. Desta forma deverá ocorre a prorrogação das vigências de 18/05/2021 a 18/05/2022, para a nova vigência de 18/05/2022 a 18/05/2023, em virtude do serviço/fornecimento contratado ser considerado de natureza continuada. Ainda, deverá ser acrescentado o valore total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será pago de acordo com o serviço/fornecimento, com isso o valor total contratado passa para R\$ 250.0000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sra. Rita Gregorio da Silva Paiva (Pela contratada).

Coremas-PB, 01 de abril de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:2ABCAE82

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 102/2021

Pregão Presencial Nº 010/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: José Filho da Silva Farmácia-ME, CNPJ: 11.332.315/0001-52. Considerando, a necessidade dos acréscimos das vigências dos contratados por mais 12 (Doze) meses através do contrato supracitado, fundamentado na cláusula sétima. Desta forma deverá ocorre a prorrogação das vigências de 18/05/2021 a 18/05/2022, para a nova vigência de 18/05/2022 a 18/05/2023, em virtude do serviço/fornecimento contratado ser considerado de natureza continuada. Ainda, deverá ser acrescentado o valore total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que será pago de acordo com o serviço/fornecimento, com isso o valor total contratado passa para R\$ 250.0000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. José Filho da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 01 de abril de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:DCEBE829

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO, O REMEJAMENTO OU A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cubati, Estado da Paraíba, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica no presente exercício o Poder Executivo autorizado a realizar sempre que necessário à transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de dotações orçamentárias, durante a vigência da Lei Municipal n. 567/2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA/2022), em consonância com o *Inciso VI*, art, 167, da Constituição Federal, quando as mesmas se mostrarem insuficientes para suportar as despesas fixadas, em virtude da oscilação da arrecadação, buscando o ajustamento e o equilíbrio fiscal do município.

Parágrafo Único - A autorização contida no caput deste artigo desta lei permitirá que o Poder Executivo do município, respeitadas as demais normas constitucionais nos termos da Lei nº 4.320/64, objetiva o município efetuar remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada para o presente exercício, com a finalidade de ajustar os orçamentos de seus órgãos utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso III, do § 1º. ao art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos, bem como a transferência de dotações, por decreto, respectivamente, às dotações atribuídas ao Executivo e ainda, a transposição de recursos de uma Unidade Orçamentária para outra, ou de uma categoria de programação para outra.

Art. 2°. - A transposição, o remanejamento ou transferência das fontes de financiamento das referidas despesas alocadas no PPA, busca tão somente readequar as necessidades e disponibilidades financeiras do erário público municipal, objetivando a plena e segura execução das previsões, quando for o caso.

Art. 3°. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cubati – PB., 27 de março de 2022.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA Prefeito

> Publicado por: Adriano Cunha de Souto Código Identificador:CE035BE2

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o seu objeto a: ADERALDO BATISTA DA COSTA NETO - R\$ 225.521,00; ADERSON PEREIRA DA SILVA - R\$ 383.572,20.

Cubatí.. - PB, 01 de Abril de 2022

JOYCE CUNHA DOS SANTOS Pregoeira Oficial

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:FDE5EDDD

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADERALDO BATISTA DA COSTA NETO - R\$ 225.521,00; ADERSON PEREIRA DA SILVA - R\$ 383.572.20.

Cubatí.. - PB, 01 de Abril de 2022

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**12ECE3AE

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA

ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2022. DOTAÇÃO: 02.002 GABINETE DO PREFEITO -DE CONSUMO 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS - 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO -1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 02.005 SECRETARIA DE AGRICULTURA – 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.0002.2016 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 3390.30 MATERIAL DE - 1.111.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (EDUCAÇÃO) - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.113.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% – 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 1.121.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE) - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.122.0000 TRANFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE) - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO -1.124.0000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE 12.366.0002.2091 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.111.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (EDUCAÇÃO) -02.011 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 13.392.0022026 ATIVIDADES DE CULTURA DE CONSUMO 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS - 13.392.00022027 FESTEJOS TRADICIONAIS -3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 27.812.0002.2086 ATIVIDADES DESPORTIVAS - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS - 02.017 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA -04.122.00022066 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS - 02.020 SECRETARIA ASSESSORIA **ANTIDROGAS** SEGURANÇA PUBLICA 02.122.0002.2086 ATIVIDADES DA SECRETARIA ASSESSORIA JURIDICA SEGURANCA PUBLICA ANTIDROGAS - 3390.30 DE CONSUMO 1.001.0000

ORDINÁRIOS – 06.015 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0002.2050 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 1.001.0000 **RECURSOS** ORDINÁRIOS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAES – 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 08.244.0002.2053 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS 08.242.0002.2092 ATIVIDADES DE ASSSITÊNCIA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS 08.244.0002.2094 ATIVIDADES DE COMBATE A PANDEMIA DO COVID19 - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS - 3390.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 06.013 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 10.301.0002.2030 ATIVIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA - 3390.32 MATERIAL BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1.001.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS – 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.211.0000 RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS SAÚDE – 3390.32 MATERIAL BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 1.213.0000 TRANFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – 1.214.0000 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL CUSTEIO - 10.302.0002.2033 ATIVIDADES DE ASSINTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO -1.001.0000 ORDINÁRIOS - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.214.0000 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL **CUSTEIO ATIVIDADES** VIGILÂNCIA 10.305.0002.2035 DE EPIDEMIOLÓGICA – 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 1.214.0000 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL CUSTEIO - 10.304.0002.2090 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO– 1.214.0000 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL CUSTEIO 10.3050002.2093 ATIVIDADE COM COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19 - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.211.0000 RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERENCIA DE IMPOSTO (SAUDE) - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO - 1.213.0000 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO ESTADUAL MATERIAL DE CONSUMO - 1.214.0000. VIGÊNCIA: até 30/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00016/2022 - 01.04.22 - ADERALDO BATISTA DA COSTA NETO - R\$ 225.521,00; CT N° 00017/2022 - 01.04.22 -ADERSON PEREIRA DA SILVA - R\$ 383.572,20.

> Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:E13AF7E2

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMACIA BASICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ, **MEDIANTE** REQUISIÇÃO; ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 528.811.15; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 15.653,50; DROGAFONTE LTDA - R\$ 15.046,50; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HOPITALARES LTDA - R\$ 6.875,00; JOSÉ NERGINO SOBREIRA

- R\$ 32,50; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 9.206,00; STOCK MED PRODUTOS M??DICO- HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.405,50.

Cubatí.. - PB, 23 de Março de 2022

JOYCE CUNHA DOS SANTOS -Pregoeira Oficial

> Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:78D9E997

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMACIA BASICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ, MEDIANTE REQUISIÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 528.811,15; DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 15.653,50; DROGAFONTE LTDA - R\$ 15.046,50; FARMAGUEDES **COMERCIO** DE **PRODUTOS** FARMACEUTICOS MEDICOS E HOPITALARES LTDA - R\$ 6.875,00; JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R\$ 32,50; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 9.206,00; STOCK MED PRODUTOS M??DICO-HOSPITALARES LTDA - R\$ 5.405,50.

Cubatí.. - PB, 01 de Abril de 2022

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA - Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:7AD5CC3D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE FARMACIA BASICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. DOTAÇÃO: 06.013 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10 301 0002 2030 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 0028 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 0033 3390.32 00 1.501.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviç 0029 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 0034 3390.32 00 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 0030 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 0035 3390.32 00 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10 302 0002 2033 ATIVIDADES DE ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL 1.500.1002 Vinculados de Impostos - ASPS 0062 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados 0064 3390.32 00 1.501.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviç 0063 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 30/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT N° 00018/2022 - 01.04.22 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 9.206,00; CT N° 00019/2022 - 01.04.22 - STOCK MED PRODUTOS M??DICOHOSPITALARES LTDA - R\$ 5.405,50; CT N° 00020/2022 - 01.04.22 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HOPITALARES LTDA - R\$ 6.875,00; CT N° 00021/2022 - 01.04.22 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 15.046,50; CT N° 00022/2022 - 01.04.22 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 15.653,50; CT N° 00023/2022 - 01.04.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 528.811,15; CT N° 00024/2022 - 01.04.22 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R\$ 32,50.

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador: AE9C7707

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 002/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, vem através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativos contra o julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 002/2022, da empresa PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.949.329/0001-00, entregue via e-mail às 13:37 horas do dia 29/03/2022, encontram-se TEMPESTIVO. Ao analisar o disposto nos itens do edital, julgo seu pedido, de reconsiderar a decisão tomada pela comissão torna-la classificada, DEFERIDO. Declarada a EMPRESA HABILITADA, notifique-se a empresas recorrente para que sejam informadas deste ajuizamento. ficam notificados os licitantes para às 09:h:00mn (nove), do dia 05/04/2022, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Curral Velho/PB, 01 de Abril de 2022.

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Presidente da CPL

> Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:B942A447

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 002/2022

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, vem através do Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativos contra o julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 002/2022, da empresa PRINCESA DO VALE EIRELI - ME - CNPJ: 15.233.791/0001-77, protocolado às 09:45 horas do dia 31/03/2022, encontram-se TEMPESTIVO. Ao analisar o disposto nos itens do edital, julgo seu pedido, de reconsiderar a decisão tomada pela comissão torna-la Habilitada, INDEFERIDO. Declarada a EMPRESA INABILITADA, notifique-se a empresas recorrente para que sejam informadas deste ajuizamento. ficam notificados os licitantes para às 09:h:00mn (nove), do dia 05/04/2022, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Curral Velho/PB, 01 de Abril de 2022.

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO Presidente da CPL

Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz Código Identificador:41991EA5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

A Prefeitura Municipal de Igaracy, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022, com o seu objeto Fornecimento de carnes e frango, destinados as Escolas Municipais, Creche, demais Secretarias do Município de Igaracy—PB, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Conforme especificação do edital. Sendo classificada e INABILTADAS as empresas IVANILTO DA COSTA VIEIRA — ME - CNPJ: 26.465.390/0001-69; VIEIRA GOMES CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 40.439.774/0001-38 e RUTHIELLY DANTAS DA SILVA — ME - CNPJ: 24.894.734/0001-20. Foi considerada HABILITADA a empresa FRANCISCO ERMANO VIRGINIO DE SOUZA — ME - CNPJ: 08.953.354/0001-62.

Igaracy - PB, 01 de Abril de 2022.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**3402E9D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro -Igaracy - PB, às 07:00 horas do dia 18 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Limpeza e diversos para todas as secretárias do município, Secretaria de Educação, esporte e turismo, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e diversas secretarias do Município de Igaracy/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 01 de Abril de 2022

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes Código Identificador: DB9DC1A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00008/2022, em 01.02.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES B-2 EIRELI

OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de combustíveis, destinados aos veículos da propriedade deste prefeitura, locados, contratados, a

disposição ou vinculados a atividades publica municipal por disposição legal.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 21 de Março de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito

> Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:E830B6B4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 384/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E COM FLUXO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 017/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSEFA CRISTINA DE ARAÚJO RICARTE do cargo de DIRETORA ESCOLAR II(ADJUNTA)-SÍMBOLO FC-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na EMEIEF JACINTA CHAVES PAULO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 18 de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 21 de Março de 2022.

DIVALDO DANTASPrefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador: AD6D52D4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 389/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 016/2015, RESPEITANDO-SE O DIREITO ADQUIRIDO DO LICENCIADO E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA N°. 86/2022,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01 DE ABRIL DE 2022, à Servidora FRANCISCA ANA DA SILVA, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº. 2070, portadora do RG. nº. 1.306.331-SSP/PB e CPF nº. 645.636.424-87, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 01 de Abril de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Marianna Neves de Almeida Código Identificador:62C23C9F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 390/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA(PB), ESTADO DA PARAÍBA, NOO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUCICLEIDE CAVALCANTI ALVES, Professora, matrícula nº. 758, portadora do CPF nº. 727.660.504-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 25 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 01 de abril de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida **Código Identificador:**390465F9

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 391/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM APOIO NO ART. 78, INCISO V DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°. 04/96(ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS) E DE ACORDO COM O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE NO PA N°.008/21,

RESOLVE:

Declarar, a pedido, a vacância, pelo período de 03 (três anos), a contar do dia 01 de abril de 2022, do cargo de auxiliar de serviços gerais, ocupado pela Servidora Municipal, MAYANA DE ALMEIDA ASSIS, auxiliar de serviços gerais, Matrícula nº. 3113, portadora do CPF nº. 072.226.304-06 e RG nº. 3.072.877-SSP/PB, lotada, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de **01 de abril de 2022,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 01 de abril de 2022.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marianna Neves de Almeida Código Identificador: D9388642

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00017/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA — PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA - R\$ 38.000,00.

Massaranduba - PB, 11 de Março de 2022.

PAULO FRACINETTE DE

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:65C24EFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02005.12.361.0231.2061 – MANUTENCAO DAS ATIV.DA SECRET.DE EDUCACAO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00034/2022 - 11.03.22 - AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA - R\$ 38.000,00.

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador:12DE65B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS DE MASSARANDUBA/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R\$ 348.245,00; MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - R\$ 340.772,25.

Massaranduba - PB, 24 de Março de 2022.

ÂNGELA MARIA BARBOSA

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**7D17335B

Course ruentineauor. 7D 17333D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS DE MASSARANDUBA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R\$ 348.245,00; MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - R\$ 340.772,25.

Massaranduba - PB, 25 de Março de 2022.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**03D7FC92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS DE MASSARANDUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 02005.12.361.0231.2061 - MANUTENCÂO DAS ATIV.DA SECRET.DE EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02010.20.608.0439.2043 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO SETOR AGRICOLA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02011.15.452.0331.2044 DESENVOLVER AS ATIVIDADES URBANISMO DE MATERIAL 3.3.90.30.00.00 CONSUMO DE 07007.10.301.0171.2025 - DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 08008.08.244.0137.2032 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS-FNAS/FEAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02003.04.122.0037.2003 - DESENVOLVER AS ATIV.DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00058/2022 - 25.03.22 - ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R\$ 348.245,00; CT No 00059/2022 - 25.03.22 -MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - R\$ 340.772,25.

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:2B3DA160

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: Execução de serviço de transporte diverso, destinados ao Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o seu objeto a: JOÃO BATISTA ALVES FILHO - R\$ 30.000.00.

Mataraca - PB, 01 de Abril de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -Pregoeiro Oficial Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:D3F4C84B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: Execução de serviço de transporte diverso, destinados ao Fundo Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOÃO BATISTA ALVES FILHO - R\$ 30.000,00.

Mataraca - PB, 01 de Abril de 2022

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**4F1A115F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00005/2022. OBJETO: Execução de serviço de transporte diverso, destinados ao Fundo Municipal de Saúde. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: João Batista Alves Filho - CPF 089682024-60. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 01 de Abril de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**21265C79

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 018/2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 018/2022 Mataraca, 30 de março de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar por motivo de aposentadoria, o servidor José Jadelson da Silva, CPF N° 130.380.284-87, do cargo efetivo de Motorista, com lotação na Secretaria de Saúde deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

17

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:CAC127FB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 019/2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 019/2022 Mataraca, 30 de março de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, UBERACI FLORÊNCIO DO ROSÁRIO, CPF Nº 495.892.297-00, do cargo comissionado de Chefe de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria de Transportes, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:F057D83E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 020/2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 020/2022 Mataraca, 01 de abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I Nomear, UBERACI FLORÊNCIO DO ROSÁRIO, CPF Nº 495.892.297-00, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto, lotado na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.
- II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**51EDB6EA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 021/2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 021/2022 Mataraca, 01 de abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, Karla Robéria Rodrigues Soares, CPF N° 074.043.964-25, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Programa Bolsa Família, com lotação na Secretaria de Ação Social deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Ŝilva **Código Identificador:**DD6080A8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 022/2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 022/2022 Mataraca, 01 de abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I Nomear, JOHNATAN JEFERSON FERREIRA DA SILVA, CPF N° 057.892.914-73, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Eventos, com lotação na Secretaria de Juventude, Comunicação e Cultura deste município.
- II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador: 136E8EF8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 023/2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 023/2022 Mataraca, 01 de abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I Exonerar, KARLAINE GOMES DA SILVA, CPF N° 135.494.974-90, do cargo comissionado de Assessor em Planejamento Escolar, lotado na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.
- II Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador: E4798AB3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 025/2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 025/2022 Mataraca, 01 de abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, DÉBORA FELIPE GONZAGA, CPF Nº 017.855.884 27, do cargo comissionado de Assessor em Planejamento Escolar,
 lotada na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.
 II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador: 58026056

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 026/2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 026/2022 Mataraca, 01 de abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, DÉBORA FELIPE GONZAGA, CPF N° 017.855.884-27, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**37B1A093

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 024/2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 024/2022 Mataraca, 01 de abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, MARIA JAMILLE OLIVEIRA DE LIMA, CPF N° 082.617.114-12, do cargo comissionado de Assessor em Planejamento Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**440BB4BD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviço de remoção de lixo para atender as necessidades do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão

Presencial nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2029 — Manut. das Ativ. da Sec. de Obras Pub. e Serv. Urb.; 3390.36 — Out. Serv. de Terc. Pessoa Física; 3390.39 — Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 31/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00015/2022 - 01.04.22 - JAMESON FLORENCIO ALVES - R\$ 87.600,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**67D43D83

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ADESÃO 3.8.001/2022 AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N. 00009/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a ATA de Registro de Preços vinculada ao Pregão Nº. 00009/2021. Assinada pela Prefeitura municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e de acordo com o relatório emitido pela Comissão Setorial de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor das empresas: FIT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.529.732/0001-88, no valor global de R\$ 131.629,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS), que tem por objeto a ADESÃO AO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 00009/2021, PARA FUTURA E AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS, **EVENTUAL** DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, Fundamentada no Art. 20º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e em conseqüência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Monteiro - PB, 01 de Abril de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA ALGO Gestora do FMAS

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:8E6B5ACE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: ADESÃO AO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 00009/2021, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO N°.** 001/2022, Adesão nº. 3.8.001/2022 - SRP. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro/Anna Lorena Leite Nóbrega Lago e as empresas FIT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.529.732/0001-88, no valor global de R\$ 131.629,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS) - Contrato Administrativo nº 01.3.01/2022/CSL/FMAS.

Monteiro - PB, 01 de Abril de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Gestora do FMAS

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**2DBDE17C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 09201/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA WAGNER AUGUSTO BEZERRA JAPYASSU, Nº 69, CENTRO, MONTEIRO- PB, para sediar o PARA O FUCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- JAKELINE SANTA CRUZ MARTINS BARBOSA: Termo Aditivo de Prazo e valor nº 09201/2021, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 31/03/2022 até 31/03/2023. Data de Assinatura: 31/03/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a SEVERINO SALVINO DA SILVA.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**2F644BB8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PE 0.10.17/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO -PB, PARTE 2. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.17/2022 -SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 01/04/2023 a partir da data de assinatura do contrato. CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LÁGO e a empresa: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ 02.044.971/0001-69, no Valor Global de R\$ 716.809,13 (setecentos e dezesseis mil, oitocentos e nove reais e treze centavos)- CT Nº 21.2.01/2022; SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA, CNPJ 14.118.455/0001-00, no Valor Global de R\$ 542.499,27 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos)-CT Nº 21.2.02/2022.

Monteiro - PB, 01 de abril de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:DD086DB1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PE 0.10.15/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO -PB, PARTE 1. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO** LICITATÓRIO Nº. 019/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.15/2022 -SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 31/03/2023 a partir da data de assinatura do contrato. CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ 02.044.971/0001-69, no Valor Global de R\$ 702.851,99 (setecentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos) CT Nº 19.2.02/2022; SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA, CNPJ 14.118.455/0001-00, no Valor Global de R\$ 305.746,26 (trezentos e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) CT N° 19.2.01/2022.

Monteiro - PB, 31 de março de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:D3A05F11

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO ADESÃO 2.8.002/2022 AO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO N. 00009/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a ATA de Registro de Preços vinculada ao Pregão Nº. 00009/2021. Assinada pela Prefeitura municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e de acordo com o relatório emitido pela Comissão Setorial de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor das empresas: FIT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.529.732/0001-88, no valor global de R\$ 131.629,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS), que tem por objeto a ADESÃO AO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 00009/2021, PARA FUTURA E **EVENTUAL** AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, Fundamentada no Art. 20º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e em conseqüência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Monteiro - PB, 01 de Abril de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA ALGO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:151C35BC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: ADESÃO AO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 00009/2021, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022, Adesão nº. 2.8.002/2022 - SRP. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Educação de Monteiro/Anna Lorena Leite Nóbrega Lago e as empresas FIT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 14.529.732/0001-88, no valor global de R\$ 131.629,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS) Contrato Administrativo 15.2.01/2022/CSL/FME.

Monteiro - PB, 01 de Abril de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Gestora FME.

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:B4187530

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO ADESÃO 1.8.001/2022 AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N. 00009/2021 - PMSSU

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a ATA de Registro de Preços vinculada ao Pregão Presencial Nº. 00009/2021. Assinada pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro - PB e de acordo com o relatório emitido pela Comissão Setorial de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da empresa: FIT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.529.732/0001-88 no valor global de R\$ 131.629,00 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais) que tem por objeto a ADESÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, Fundamentada no Art. 20º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Monteiro - PB, 01 de Abril de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:9349D0A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00009/2021, PROVENIENTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00009/2021 – PMSSU, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2022, Adesão nº. 1.8.001/2022 - SRP. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 01/01/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro/Ana Paula Barbosa Oliveira Morato e a empresa FIT INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 14.529.732/0001-88 no valor global de R\$ 131.629,00 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais) - Contrato Administrativo nº 08101/2022/CSL/FMS.

Monteiro - PB, 01 de Abril de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora FMS.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:37779D4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de **EXTRATO DE CREDENCIAMENTO, do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.9.003/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, no dia 1 de Abril de 2022, Pág. 37. **Onde lê**: proposta no período de 01/04/2022 a 01/05/2022... **Leia Se:** proposta no período de 01/04/2022 a 02/05/2022.

Monteiro - PB, 01 de Abril de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Presidente da CSL

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:0F8920A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.23/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.23/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO. DATA DA ABERTURA: 14 DE ABRIL DE 2022, aÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 2.557.696,80. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544. http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br

https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 01 de Abril de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:8735A55F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.17/2022/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.17/2022, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO – PB, PARTE 2, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ 02.044.971/0001-69, no Valor Global de R\$ 716.809,13 (setecentos e dezesseis mil, oitocentos e nove reais e treze centavos); SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA, CNPJ 14.118.455/0001-00, no Valor Global de R\$ 542.499,27 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noverta e nove reais e vinte e sete centavos).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 29 de março de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:9A150983

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.15/2022/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.15/2022, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO - PB, PARTE 1, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ 02.044.971/0001-69, no Valor Global de R\$ 702.851,99 (setecentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos); SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA, CNPJ 14.118.455/0001-00, no Valor Global de R\$ 305.746,26 (trezentos e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 29 de março de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:8C1AE6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA PE Nº 0.10.15/2022/001/002/PMM

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0.10.15/2022. **PROCESSO** ADMINISTRATIVO: 019/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL ADMINISTRATIVO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO - PB, PARTE 1, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro/Fundo Municipal de Educação, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2022. EMPRESA: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ 02.044.971/0001-69, no Valor Global de R\$ 702.851,99 (setecentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos); SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA, CNPJ 14.118.455/0001-00, no Valor Global de R\$ 305.746,26 (trezentos e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos); de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 30de março de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:3BEC4450

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA PE Nº 0.10.17/2022/001/002PMM

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, *RESOLVE*, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE**

PRECOS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0.10.17/2022. $0\overline{21/2022}$. PROCESSO **ADMINISTRATIVO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO - PB, PARTE 2, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro/Fundo Municipal de Éducação, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2022. EMPRESA: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ 02.044.971/0001-69, no Valor Global de R\$ 716.809,13 (setecentos e dezesseis mil, oitocentos e nove reais e treze centavos); SEMEA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA, CNPJ 14.118.455/0001-00, no Valor Global de R\$ 542.499,27 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos); de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 30de março de 2022

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita.

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:945DE29B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO ADESÃO 0.8.001/2022 AO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO N. 00009/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a ATA de Registro de Preços vinculada ao Pregão Nº. 00009/2021. Assinada pela Prefeitura municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e de acordo com o relatório emitido pela Comissão Setorial de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor das empresas: FIT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.529.732/0001-88, no valor global de R\$ 131.629,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS), que tem por objeto a ADESÃO AO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO nº 00009/2021, PARA FUTURA E **EVENTUAL** AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS, \mathbf{DE} SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, Fundamentada no Art. 20º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e em conseqüência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Monteiro - PB, 01 de Abril de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:02756E11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: ADESÃO AO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 00009/2021, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei

n°. 8.666/93 - ALTERADA – PROCESSO LICITATÓRIO N°. 027/2022, Adesão n°. 0.8.001/2022 - SRP. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Anna Lorena Leite Nóbrega Lago e as empresas FIT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 14.529.732/0001-88 no valor global de R\$ 131.629,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS) - Contrato Administrativo n° 27.0.01/2022/CPL/PMM.

Monteiro - PB, 01 de Abril de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:B8377822

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MONTEIRO

ADESÃO 4.8.001/2022 AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N. 00009/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a ATA de Registro de Preços vinculada ao Pregão Presencial Nº. 00009/2021. Assinada pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro - PB e de acordo com o relatório emitido pela Comissão Setorial de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da empresa: FIT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.529.732/0001-88 no valor global de R\$ 131.629,00 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais) que tem por objeto a ADESÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, Fundamentada no Art. 20º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Monteiro - PB, 01 de Abril de 2022.

JOSÉ VALDECY DA SILVA Superintendente de Trânsito e Transporte

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:CBCB5CDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MONTEIRO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00009/2021, PROVENIENTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE **PREÇOS** 00009/2021 **PARA AQUISIÇÃO** EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 001/2022, Adesão nº. 4.8.001/2022 - SRP. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 01/04/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MONTEIRO / JOSÉ VALDECY DA SILVA e a empresa FIT INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ nº 14.529.732/0001-88 no valor global de R\$ 131.629,00 (Cento e trinta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais) - Contrato Administrativo nº 01401/2022/CSL/MONTRAN.

Monteiro - PB, 01 de Abril de 2022.

JOSÉ VALDECY DA SILVA

Superintendente de Trânsito e Transporte.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:95DA69F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.12/2022/PMM

A presente licitação foi iniciada em 28 De Fevereiro De 2022, tendo como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AOUISICÃO DE FRUTAS E VERDURAS, COM CONTINUA, **ENTREGA PARA** ATENDER NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação, Encerrada a licitação em 29 de fevereiro de 2022, após finalizado processo a empresa: MARIA DO SOCORRO SANTOS BASÍLIO, CNPJ 00.799.421/0001-24, o valor global de R\$ 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais); não deu retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dias úteis para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 01 de abril de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:D5CF7D22

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre nomeação do Coordenador Municipal e Operador Master da Frequência Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. *Augusto Santa Cruz Valadares*, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

Art. 1º - Nomeia a pessoa de Allyson da Silva Prata, portador do CPF 039.479.234-30, como Coordenador Municipal e Operador Master da Frequência Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Ouro Velho/PB.

Paragrafo Único – As referidas funções possuem às responsabilidades administrativas, cíveis e criminais, pelos seus atos administrativos realizados isoladamente e/ou em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 03 de janeiro de 2022.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**E9B8113B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO QUARTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO 001/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a segunda convocação para realização de prova de títulos para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSOR POLIVALENTE, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

DA PROVA DE TÍTULOS

Ficam convocados os candidatos constantes do Anexo I deste edital para a Prova de Títulos nos termos deste edital de convocação.

O candidato que não preencher o Formulário de Títulos e que não o assinar, não terá seus títulos computados. Os candidatos que não tiverem seus títulos computados, mas que forem aprovados no Concurso Público poderão, possivelmente, serem convocados, caso a Prefeitura do Município de Picuí julgue necessário.

Os títulos e o Formulário de Títulos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Administração, pessoalmente, em envelope lacrado, na sede do Centro Administrativo Municipal até o dia 08 de abril de 2022, ou por SEDEX no endereço abaixo citado, com data máxima de postagem até 08 de abril de 2022, devendo constar no envelope:

Concurso: Prefeitura Picuí Centro Administrativo Municipal Secretaria Municipal de Administração Rua Antônio Firmino, 348, Monte Santo, Picuí-PB. CEP: 58.187-000

Os títulos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o item anterior, em fotocópia autenticada, não sendo permitido o envio posterior ao prazo mencionado no item anterior ou a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não estiver especificado no presente Edital.

A comprovação da atividade profissional far-se-á através de CERTIDÃO emitida pela gestão da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício ou quando se tratar de experiência em instituição particular através de cópia autenticada da Carteira Profissional, na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo.

Para efeito de pontuação não serão computados "Títulos de Experiência Profissional" e/ou "Títulos de Experiência no Serviço Público" que apresentem períodos de tempo concomitante, de modo a evitar duplicidade de pontuação.

As certidões expedidas em língua estrangeira deverão vir acompanhadas pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

Para a contagem do tempo de atividade profissional, não serão considerados títulos referentes à participação em Estágio, Bolsa de Iniciação Científica e Monitoria durante o período de graduação do candidato.

Os Certificados/Diplomas dos cursos de Pós-Graduação somente serão analisados com a apresentação da composição curricular. A nota máxima do Prova de Títulos é de 200,00 pontos.

A nota do Prova de Títulos será somada com o Resultado Final das Provas Objetivas, podendo chegar a até 1.220,00 pontos.

Para efeito de classificação no resultado final do Concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na Prova de Títulos e/ou não apresente documentos que favoreçam a Prova de Títulos, poderá ser aprovado, desde que, sua nota nas provas objetivas não seja inferior a 600,00 (seiscentos) pontos.

Todo o trabalho de recebimento, contagem e verificação dos Títulos será executado pela Secretaria Municipal de Administração.

A Prova de Títulos será avaliada, conforme a pontuação especificada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE ANOS	PONTOS
Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Doutorado reconhecido no Brasil (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)		-	70,0
Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Mestrado reconhecido no Brasil (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)		-	40,0
Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)		-	25,0
Efetivo exercício profissional, não concomitante na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo (05 pontos por ano de exercício).		04	20,0
Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 80 h/a) (05 pontos por curso)	02		10,0
Participação em eventos científicos (seminário, congresso, conferências, etc.) (05 pontos por participação)	02	-	10,0
Publicação em Livro.	01		10,0
Publicação de artigo científico em revista internacional.	01	-	10,0
Publicação de trabalho em seminário, congresso, conferência, encontro de extensão, artigo científico em revista nacional, etc.		-	05,0

Picuí-PB, 1° de abril de 2022

Joagny Augusto Costa Dantas

Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da execução do Concurso Público

ANEXO I

CLASS.	CANDIDATO	FASE 1	CARGO
7.	JOSEFA ERITÂNIA JACINTO PEREIRA	731,00	PROFESSOR POLIVALENTE
8.	JAUCILENE BEZERRA DE MACEDO	720,80	PROFESSOR POLIVALENTE
9.	JUCIELLY DE SOUZA DANTAS	717,40	PROFESSOR POLIVALENTE

CLASS.	CANDIDATO	FASE 1	CARGO
7.	ELITA SAMARA DAVI DA SILVA	720,80	PROFESSOR POLIVALENTE
8.	LARISSA MICAELA DA COSTA MEDEIROS	720,80	PROFESSOR POLIVALENTE
9.	PATRÍCIA BEZERRA DANTAS	717,40	PROFESSOR POLIVALENTE

Picuí-PB, 1° de abril de 2022

Joagny Augusto Costa Dantas

Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da execução do Concurso Público

ANEXO II

FORMULÁRIO DE TÍTULOS

Nome	do	candidato
Cargo:		
CPF:	 RG:	
Tipo de entrega: () Em mãos () Correios	

Marque na tabela abaixo as opções de títulos enviados:

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	MARQUE AQUI	QUANTIDADE
Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Doutorado reconhecido no Brasil (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)		
Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Mestrado reconhecido no Brasil (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)		

Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)	
Efetivo exercício profissional, não concomitante na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo (05 pontos por ano de exercício).	
Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 80 h/a) (05 pontos por curso)	
Participação em eventos científicos (seminário, congresso, conferências, etc.) (05 pontos por participação)	
Publicação em Livro.	
Publicação de artigo científico em revista internacional.	
Publicação de trabalho em seminário, congresso, conferência, encontro de extensão, artigo científico em revista nacional, etc.	
OBSERVAÇÕES:	

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:3AC2FDB3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 124/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Nomear MAYARA DOS SANTOS SILVA para ocupar o cargo em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores de Picuí - IPSEP, com lotação no referido Instituto.

Picuí-PB, 01 de abril de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C29D87A3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -PE00004/2022

Espécie: Registro de Preços nº00011/2022 - Pregão Eletrônico nº 00004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220106PE00004. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GAS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13 E P-45, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - EPP - R\$ 123.400,00. VIGÊNCIA: 31/03/2022 a 31/03/2023. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4974FF95

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PE00004/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBEJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13 E P45, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município Picuí: 20.200 SECRETARIA de ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 3.3.90.30.00.00 20.500 -20.122.2009.2010 **SECRETARIA** DE AGRICULTURA 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 3.3.90.30.00.00 CULTURA E DESPORTOS 12.122.2028.2094 - 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2082 12.306.2002.2014 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2021 3 3 90 30 00 00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.30.00.00 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.2023.2096 - 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2034 -3 3 90 30 00 00 10.301.2004.2078 3 3 90 30 00 00 10.302.2005.2037 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2038 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2081 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 - 3.3.90.30.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA 08.241.2029.2103 3.3.90.30.00.00 08.243.2001.2093 3.3.90.30.00.00 08.243.2013.2050 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2085 3.3.90.30.00.00 08.244.2500.2090 3.3.90.30.00.00 08.244.2006.2061 $3.3.90.30.00.00 \quad 08.244.2013.2106 \quad - \quad 3.3.90.30.00.00 \quad 20.900$ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.453.1002.2064 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00094/2022 - 30.03.22 - ANDRE FELIPE DE SOUZA SANTOS - EPP - R\$ 123.400,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:0DB7F408

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PE00025/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTÈ E DE CONSUMO, DE FORMA PARCELADA, REQUISIÇÃO, **MEDIANTE** PARA **ATENDER** NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2021. DOTAÇÃO: 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) Dotação Orçamentária 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) Dotação Orçamentária 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE): 10.122.2023.2096 -3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00, 10.3012004.2034 - 3.3.90.30.00.003.3.90.30.03.00, 10.301.2004.1144 4.4.90.52.00.00 10.301.2004.2078 3.3.90.30.00.00, 10.301.2004.2080 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00, 10.302.2005.1128 10.302.2005.2037 4.4.90.52.00.00. 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 3.3.90.30.03.00, 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.03.00; 10.302.2023.1060 - 4.4.90.52.00.00. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e CT Nº 00084/2022 - 25.03.22 até 03.09.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 51.494,37; CT N° 00085/2022 - 30.03.22 até 03.09.22 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA-ME - R\$ 19.187,19.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**58F73CB1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 125/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar NATÁLIA MARQUES OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda.

Picuí-PB, 01 de abril de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3AA7377E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 126/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Nomear NATÁLIA MARQUES OLIVEIRA para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Controle, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Acompanhamento e Gestão.

Picuí-PB, 01 de abril de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:45DA7A7B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 127/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Nomear MANASSÉS WERBECLEY PEREIRA DE ARAÚJO para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Picuí-PB, 01 de abril de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:DAA84C26

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, CONFECÇÃO, **MONTAGEM** INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS **NECESSIDADES** REPARTIÇÕES DAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Abril de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 01 de Abril de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:85B1BA08

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -PE00013/2022

Espécie: Registro de Preços n°00009/2022 – Pregão Eletrônico n° 00013/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220124PE00013. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS, LONAS, BANNER'S E ADESIVOS, PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DOS ORGÃOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - BEATRIZ VITORIA SOARES COSTA 11126607479 - R\$ 176.498,40. VIGÊNCIA: 01/04/2022 a 01/04/2023. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 0DC5EFE9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PE00013/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS, LONAS, BANNER'S E ADESIVOS, PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - 3.3.90.39.00.00 20.200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 3.3.90.39.00.00 20.500 -Secretaria de agricultura 20.122.2009.2010 - 3.3.90.39.00.00 20.600 -CULTURA Е DESPORTOS Secretaria de educação, 12.122.2028.2094 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2015 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2082 3.3.90.39.00.00 12.361.2024.2023 3.3.90.39.00.00 12.361.2011.2021 3.3.90.39.00.00 12.365.2010.2083 3.3.90.39.00.00 13.392.2008.2031 27.812.2014.2032 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.00.00 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) 10.122.2023.2096 - 3.3.90.39.00.00 10.301.2004.2034 10.301.2004.2078 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2038 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2041 3.3.90.39.00.00 10.302.2005.2081 3.3.90.39.00.00 10.305.2025.2097 - 3.3.90.39.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.241.2029.2103 - 3.3.90.39.00.00 08.241.2029.2104 3.3.90.39.00.00 08.243.2001.2093 3.3.90.39.00.00 08.243.2013.2050 3.3.90.39.00.00 08.243.2016.2077 3.3.90.39.00.00 08.243.2016.2085 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2055 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2056 3.3.90.39.00.00 08.244.2001.2090 08.244.2006.2061 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.00.00 20.900 08.244.2013.2106 secretaria da infraestrutura 15.452.1002.2064 - 3.3.90.39.00.00 15.451.2018.2084 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00091/2022 - 01.04.22 - BEATRIZ VITORIA SOARES COSTA 11126607479 - R\$ 176.498,40.

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**76B4A127

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S-10, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA MUNICIPAL E AGREGADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP - R\$ 1.062.000,00.

Picuí - PB, 01 de Abril de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**1BD3DC75

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00017/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO DIESEL S-10. DE FORMA PARCELADA. ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA MUNICIPAL E AGREGADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Ngc Ltda EPP - CNPJ 05.811.515/0001-95. Combustíveis INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 04 de Abril de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:4E143559

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA E ELETRONICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - R\$ 263.249,00; ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 16.319,40; AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 1.640,00; B3

TECNOLOGIA LTDA - R\$ 87.500,00; LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 8.091,10; LICITAR COMERCIO E SERVI??O EIRELI - R\$ 5.950,00; MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME - R\$ 367.581,00; R.N. BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMATICA - R\$ 4.505,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 8.912,50.

Picuí - PB, 01 de Abril de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:251B81CB

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA E ELETRONICOS, PARA ADMINISTRAÇÃO SUPRIR AS NECESSIDADES DA FORMA PARCELADA, CONFORME MUNICIPAL, DE DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Antônio Ferreira de Lima Junior Informática 14.245.490/0001-09. Assunpcao Tec Comercio de Equipamentos Ltda - CNPJ 04.473.960/0001-20. Azus Copy Center Comercio e Servios Ltda - CNPJ 04.685.950/0001-58. B3 Tecnologia Ltda - CNPJ 45.173.570/0001-11. Laptop Informática e Tecnologia Ltda - CNPJ 34.770.156/0001-73. Licitar Comercio e Servi??o Eireli - CNPJ 36.544.770/0001-42. Multforte Comércio e Suprimentos de Informática Ltda - ME - CNPJ 14.402.647/0001-54. R.n. Baltazar -Comercio de Informática - CNPJ 26.668.902/0001-94. Thomas Jose Beltrão de Araújo Albuquerque - CNPJ 19.918.905/0001-73. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 04 de Abril de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: AFF84EA2

IPSEP PORTARIA Nº 010/2022-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

I - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a servidora pública <u>DULCINEVE DOS SANTOS FRANCELINO</u>, matrícula 355, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto em conformidade ao estabelecido pelo <u>art. 6°, incisos I,II,III e , IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com os</u>

proventos integrais calculados com base na última remuneração percebida, consoante legislação vigente.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se Ciência. Publique-se.

Picuí/PB, em 01 de Abril de 2022.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B10D4724

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 198/2022

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora **LETÍCIA DANTAS DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:EDC01350

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 199/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 14 de fevereiro de 1995 e que entrou em exercício no cargo em 14 de fevereiro de 1995, a cada dia 14 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022, que se completou em 14 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 235/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA DE DEUS LIMA SILVA, matrícula nº 0000048, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de

2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 25/04/2022 a 24/05/2022.

Picuí-PB, 01 de abril de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A2800F67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 200/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 238/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento da mãe à servidora MARIA EDNALVA DANTAS DOS SANTOS, matrícula nº 0000702, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a partir de 29/03/2022 a 05/04/2022.

Picuí-PB, 01 de abril de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F3E4CB05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 201/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

Considerando Requerimento apresentado pelo (a) Conselheiro (a) tutelar acerca de inscrição na Relação Anual de Informações Sociais – RAIS – como trabalhadores de atenção, defesa e proteção a pessoas em situação de risco e adolescentes em conflito com a lei e de pagamento de indenização substitutiva do PASEP;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 180/2022 da Procuradoria Jurídica do Município;

Considerando que o cargo de Conselheiro Tutelar no âmbito do Município é regulamentado pela Lei Municipal nº 1.607, de 15 de abril de 2015 (alterada pela Lei Municipal nº 1.818, de 25 de setembro de 2019), que disciplina os direitos dos seus ocupantes nos arts. 78, § 2º e 81, cujos direitos concedidos aos Conselheiros Tutelares estão em perfeita consonância com aqueles elencados pelo art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Considerando que dos disciplinamentos legais e regulamentares acima, não há qualquer deles que faça menção à concessão de indenização substitutiva de PASEP a Conselheiro Tutelar;

Considerando que não é o Município o responsável pelo depósito fundiário do abono e cabe a este apenas anualmente informar ao Ministério do Trabalho através da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS os seus servidores com as respectivas remunerações, sempre atendendo às emanações daquele Ministério ou órgão que o tenha substituído na estrutura governamental federal, cujas informações atendem a Manual elaborado anualmente pelo órgão federal e sempre se pode verificar no Manual os trabalhadores que não devem ser informados, constando do manual de Orientações da RAIS no item 4 a orientação que "não deve ser relacionado (...) d)

ocupantes de cargos eletivos (governadores, deputados, prefeitos, vereadores, conselheiro tutelar, etc.), a partir da data da posse, desde que não tenham feito opção pelos vencimentos do órgão de origem"; Considerando, por fim, que tal verba não é devida a Conselheiro Tutelar, tanto que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 4.576/2020, de autoria do Deputado Frei Anastácio, cuja finalidade visa alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para assegurar aos conselheiros tutelares o direito de receber o abono salarial - benefício anual de um salário mínimo (R\$ 1.045,00) pago a trabalhadores que recebem em média até dois salários mínimos por mês

RESOLVE:

Indeferir o Requerimento de inscrição na Relação Anual de Informações Sociais – RAIS – como trabalhadores de atenção, defesa e proteção a pessoas em situação de risco e adolescentes em conflito com a lei e de pagamento de indenização substitutiva do PASEP não recebido nos anos de 2020 e 2021 à servidora CÉLIA EMANUELLY DANTAS ARAÚJO, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, matrícula nº 2017409, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelas razões fáticas e jurídicas acima explicitadas.

Picuí-PB, 01 de abril de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F082A8E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 202/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

Considerando Requerimento apresentado pelo (a) Conselheiro (a) tutelar acerca de inscrição na Relação Anual de Informações Sociais – RAIS – como trabalhadores de atenção, defesa e proteção a pessoas em situação de risco e adolescentes em conflito com a lei e de pagamento de indenização substitutiva do PASEP;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 181/2022 da Procuradoria Jurídica do Município;

Considerando que o cargo de Conselheiro Tutelar no âmbito do Município é regulamentado pela Lei Municipal nº 1.607, de 15 de abril de 2015 (alterada pela Lei Municipal nº 1.818, de 25 de setembro de 2019), que disciplina os direitos dos seus ocupantes nos arts. 78, § 2º e 81, cujos direitos concedidos aos Conselheiros Tutelares estão em perfeita consonância com aqueles elencados pelo art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Considerando que dos disciplinamentos legais e regulamentares acima, não há qualquer deles que faça menção à concessão de indenização substitutiva de PASEP a Conselheiro Tutelar;

Considerando que não é o Município o responsável pelo depósito fundiário do abono e cabe a este apenas anualmente informar ao Ministério do Trabalho através da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS os seus servidores com as respectivas remunerações, sempre atendendo às emanações daquele Ministério ou órgão que o tenha substituído na estrutura governamental federal, cujas informações atendem a Manual elaborado anualmente pelo órgão federal e sempre se pode verificar no Manual os trabalhadores que não devem ser informados, constando do manual de Orientações da RAIS no item 4 a orientação que "não deve ser relacionado (...) d) ocupantes de cargos eletivos (governadores, deputados, prefeitos, vereadores, conselheiro tutelar, etc.), a partir da data da posse, desde que não tenham feito opção pelos vencimentos do órgão de origem";

Considerando, por fim, que tal verba não é devida a Conselheiro Tutelar, tanto que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº

4.576/2020, de autoria do Deputado Frei Anastácio, cuja finalidade visa alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para assegurar aos conselheiros tutelares o direito de receber o abono salarial - benefício anual de um salário mínimo (R\$ 1.045,00) pago a trabalhadores que recebem em média até dois salários mínimos por mês.

RESOLVE:

Indeferir o Requerimento de inscrição na Relação Anual de Informações Sociais – RAIS – como trabalhadores de atenção, defesa e proteção a pessoas em situação de risco e adolescentes em conflito com a lei e de pagamento de indenização substitutiva do PASEP não recebido nos anos de 2020 e 2021 ao servidor JOSÉ ALDENOR DE OLIVEIRA AZEVEDO, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, matrícula nº 2017407, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelas razões fáticas e jurídicas acima explicitadas.

Picuí-PB, 01 de abril de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 370A1AC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 203/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

Considerando Requerimento apresentado pelo (a) Conselheiro (a) tutelar acerca de inscrição na Relação Anual de Informações Sociais – RAIS – como trabalhadores de atenção, defesa e proteção a pessoas em situação de risco e adolescentes em conflito com a lei e de pagamento de indenização substitutiva do PASEP;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 178/2022 da Procuradoria Jurídica do Município;

Considerando que o cargo de Conselheiro Tutelar no âmbito do Município é regulamentado pela Lei Municipal nº 1.607, de 15 de abril de 2015 (alterada pela Lei Municipal nº 1.818, de 25 de setembro de 2019), que disciplina os direitos dos seus ocupantes nos arts. 78, § 2º e 81, cujos direitos concedidos aos Conselheiros Tutelares estão em perfeita consonância com aqueles elencados pelo art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Considerando que dos disciplinamentos legais e regulamentares acima, não há qualquer deles que faça menção à concessão de indenização substitutiva de PASEP a Conselheiro Tutelar;

Considerando que não é o Município o responsável pelo depósito fundiário do abono e cabe a este apenas anualmente informar ao Ministério do Trabalho através da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS os seus servidores com as respectivas remunerações, sempre atendendo às emanações daquele Ministério ou órgão que o tenha substituído na estrutura governamental federal, cujas informações atendem a Manual elaborado anualmente pelo órgão federal e sempre se pode verificar no Manual os trabalhadores que não devem ser informados, constando do manual de Orientações da RAIS no item 4 a orientação que "não deve ser relacionado (...) d) ocupantes de cargos eletivos (governadores, deputados, prefeitos, vereadores, conselheiro tutelar, etc.), a partir da data da posse, desde que não tenham feito opção pelos vencimentos do órgão de origem";

Considerando, por fim, que tal verba não é devida a Conselheiro Tutelar, tanto que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 4.576/2020, de autoria do Deputado Frei Anastácio, cuja finalidade visa alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para assegurar aos conselheiros tutelares o direito de receber o abono

salarial - benefício anual de um salário mínimo (R\$ 1.045,00) pago a trabalhadores que recebem em média até dois salários mínimos por mês.

RESOLVE:

Indeferir o Requerimento de inscrição na Relação Anual de Informações Sociais – RAIS – como trabalhadores de atenção, defesa e proteção a pessoas em situação de risco e adolescentes em conflito com a lei e de pagamento de indenização substitutiva do PASEP não recebido nos anos de 2020 e 2021 ao servidor EMERSON DE LUCENA SILVA, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, matrícula nº 2017406, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelas razões fáticas e jurídicas acima explicitadas.

Picuí-PB, 01 de abril de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**31952758

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 204/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

Considerando Requerimento apresentado pelo (a) Conselheiro (a) tutelar acerca de inscrição na Relação Anual de Informações Sociais – RAIS – como trabalhadores de atenção, defesa e proteção a pessoas em situação de risco e adolescentes em conflito com a lei e de pagamento de indenização substitutiva do PASEP;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 179/2022 da Procuradoria Jurídica do Município;

Considerando que o cargo de Conselheiro Tutelar no âmbito do Município é regulamentado pela Lei Municipal nº 1.607, de 15 de abril de 2015 (alterada pela Lei Municipal nº 1.818, de 25 de setembro de 2019), que disciplina os direitos dos seus ocupantes nos arts. 78, § 2º e 81, cujos direitos concedidos aos Conselheiros Tutelares estão em perfeita consonância com aqueles elencados pelo art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Considerando que dos disciplinamentos legais e regulamentares acima, não há qualquer deles que faça menção à concessão de indenização substitutiva de PASEP a Conselheiro Tutelar;

Considerando que não é o Município o responsável pelo depósito fundiário do abono e cabe a este apenas anualmente informar ao Ministério do Trabalho através da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS os seus servidores com as respectivas remunerações, sempre atendendo às emanações daquele Ministério ou órgão que o tenha substituído na estrutura governamental federal, cujas informações atendem a Manual elaborado anualmente pelo órgão federal e sempre se pode verificar no Manual os trabalhadores que não devem ser informados, constando do manual de Orientações da RAIS no item 4 a orientação que "não deve ser relacionado (...) d) ocupantes de cargos eletivos (governadores, deputados, prefeitos, vereadores, conselheiro tutelar, etc.), a partir da data da posse, desde que não tenham feito opção pelos vencimentos do órgão de origem";

Considerando, por fim, que tal verba não é devida a Conselheiro Tutelar, tanto que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 4.576/2020, de autoria do Deputado Frei Anastácio, cuja finalidade visa alterar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para assegurar aos conselheiros tutelares o direito de receber o abono salarial - benefício anual de um salário mínimo (R\$ 1.045,00) pago a trabalhadores que recebem em média até dois salários mínimos por mês.

RESOLVE:

Indeferir o Requerimento de inscrição na Relação Anual de Informações Sociais – RAIS – como trabalhadores de atenção, defesa e proteção a pessoas em situação de risco e adolescentes em conflito com a lei e de pagamento de indenização substitutiva do PASEP não recebido nos anos de 2020 e 2021 à servidora EDILEUDA MARIA DE LIMA, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, matrícula nº 2017408, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelas razões fáticas e jurídicas acima explicitadas.

Picuí-PB, 01 de abril de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:C190F6DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 205/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora ANA CLÁUDIA GOMES DE BARROS, ocupante do cargo de Digitador, matrícula nº 0065264, para desempenhar suas funções no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), a partir de 11/04/2022, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 01 de abril de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:D8BF4E15

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

OBJETO: Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde – RSS, proveniente dos grupos A, B e E, obedecendo aos ditames legais, cujas condições estarão disponíveis no anexo I (Termo de Referência) do presente Edital.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2022, de 03/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 017/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde – RSS, proveniente dos grupos A, B e E, obedecendo aos ditames legais, cujas condições estarão disponíveis no anexo I (Termo de Referência) do presente Edital; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR.

CNPJ: 10.482.492/0001-52.

Valor: R\$ 68.400,00.

Pombal - PB, 01 de Abril de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**38687C4E

GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2022

Pombal - PB, 01 de Abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 017/2022, que objetiva o Registro de Preços para: Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde – RSS, proveniente dos grupos A, B e E, obedecendo aos ditames legais, cujas condições estarão disponíveis no anexo I (Termo de Referência) do presente Edital; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR.

CNPJ: 10.482.492/0001-52.

Valor: R\$ 68.400,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**A8DC6323

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022, Nº 060/2022 E Nº 061/2022.

No dia 30 de março de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 019/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

Ata de Registro de Preços Nº 059/2022

Fornecedor: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.788.766/0001-05 Item: 1,2,4,6,7,9,10,13,23

Valor: R\$ 168.300,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Trezentos

Reais).

Ata de Registro de Preços Nº 060/2022

Fornecedor: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EOUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.256.200/0001-24

Item: 3,5,12,15

Valor: R\$ 47.600,00 (Quarenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).

Ata de Registro de Preços Nº 061/2022

Fornecedor: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 06.132.785/0001-32 Item: 8,11,14,16,19,20,21

Valor: R\$ 45.086,00 (Quarenta e Cinco Mil e Oitenta e Seis Reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 30 de março de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Proponente Vencedor

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Proponente Vencedor

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Proponente Vencedor

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**F4173157

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 019/2022 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 244/2022, Nº 245/2022 E Nº 246/2022

Pombal/PB, 30 de março de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS.

CONTRATO 244/2022

CONTRATADO: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 40.788.766/0001-05 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 168.300,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Trezentos

Reais).

CONTRATO 245/2022

CONTRATADO: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.256.200/0001-24 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 47.600,00 (Quarenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).

CONTRATO 246/2022

CONTRATADO: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 06.132.785/0001-32 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 45.086,00 (Quarenta e Cinco Mil e Oitenta e Seis Reais).

DOTAÇÃO: - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 303 1049 2075 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e

Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios- 3390.30 99 Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratado

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EOUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Contratado

MEDVIDA **DISTRIBUIDOR**A DE **MEDICAMENTOS** HOSPITALARES EIRELI

Contratado

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:634968FB

GABINETE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022

No dia 31 de março de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 020/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

Ata de Registro de Preços Nº 062/2022

Fornecedor: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABOTATORIAIS LTDA

CNPJ: 11.426.166/0001-90

Item: Lote 1

Valor: R\$ 99.910,15 (Noventa e Nove Mil e Novecentos e Dez Reais e Quinze Centavos).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 31 de março de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABOTATORIAIS LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:DC7016B1

GABINETE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PRECO - 020/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2022

Pombal/PB, 31 de março de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES (BIOQUÍMICA E HEMATOLOGIA) PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA MUNICIPAL.

CONTRATO 251/2022

CONTRATADO: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABOTATORIAIS LTDA

CNPJ: 11.426.166/0001-90 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 99.910,15 (Noventa e Nove Mil e Novecentos e Dez Reais e Quinze Centavos)

DOTAÇÃO: 02.070 - Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários -02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABOTATORIAIS LTDA

Contratado

Publicado por: Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:EF1F4081

GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Sétimo aditivo do contrato n.º 0376/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATADA: JOSE WAGNER PEDROSA ROCHA

CNPJ: 07.486.876/0001-39

MOTIVO: ADITIVO DE PRAZO

VIGENCIA DO ADITIVO: 02 de abril de 2022 a 01 de abril de

2023.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Pombal, 31 de março de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

JOSE WAGNER PEDROSA ROCHA

Contratado

Publicado por: Thatiane de Araujo Costa

Código Identificador: 1B01458E

GABINETE EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 0353/2021

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE FLORES NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATADA: SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 35.042.630/0001-03 MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20 de março de 2022 a 19 de agosto de

2022.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II c/c § 1°, III da Lei 8.666/93.

Pombal 18 de março de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:3A6D6FAB

GABINETE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Pombal - PB, 01 de Abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2022, que objetiva: Eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICO–HOSPITALAR; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- BIOMED DISTRIBUIDORA HOSP. e Laboratorial Nossa Senhora LTDA.

CNPJ: 07.936.090/0001-76.

Valor: R\$ 474.800,00.

- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.

CNPJ: 40.876.269/0001-50.

Valor: R\$ 156.300,00.

- DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26.

Valor: R\$ 75.500,00.

- HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO.

CNPJ: 33.160.739/0001-10.

Valor: R\$ 1.923.905,00.

- JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI.

CNPJ: 26.690.173/0001-72.

Valor: R\$ 250.291,90.

- LIFEFARMA COMERCIAL DISRTIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALATES.

CNPJ: 06.281.452/0001-75.

Valor: R\$ 194.346.20.

- MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 40.256.200/0001-24.

Valor: R\$ 304.345,70.

- MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI—ME.

CNPJ: 06.132.785/0001-32.

Valor: R\$ 317.142,50.

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 09.478.023/0001-80.

Valor: R\$ 287.728,20.

- RITA DE ANDRADE VIEIRA.

CNPJ: 10.719.048/0001-08.

Valor: R\$ 78.352,60.

- VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA.

CNPJ: 33.511.641/0001-60. Valor: R\$ 220.153,40.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:B249D36F GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Pombal - PB, 01 de Abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2022, que objetiva o **Registro de Preços** para: Eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- BIOMED DISTRIBUIDORA HOSP. e Laboratorial Nossa Senhora LTDA.

CNPJ: 07.936.090/0001-76.

Valor: R\$ 474.800,00.

- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA.

CNPJ: 40.876.269/0001-50.

Valor: R\$ 156.300,00.

- DROGAFONTE LTDA.

CNPJ: 08.778.201/0001-26.

Valor: R\$ 75.500,00.

- HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO.

CNPJ: 33.160.739/0001-10.

Valor: R\$ 1.923.905,00.

- JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI.

CNPJ: 26.690.173/0001-72.

Valor: R\$ 250.291,90.

- LIFEFARMA COMERCIAL DISRTIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALATES.

CNPJ: 06.281.452/0001-75.

Valor: R\$ 194.346,20.

- MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 40.256.200/0001-24.

Valor: R\$ 304.345,70.

- MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME.

CNPJ: 06.132.785/0001-32.

Valor: R\$ 317.142,50.

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ: 09.478.023/0001-80.

Valor: R\$ 287.728,20.

- RITA DE ANDRADE VIEIRA.

CNPJ: 10.719.048/0001-08.

Valor: R\$ 78.352,60.

- VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA.

CNPJ: 33.511.641/0001-60. Valor: R\$ 220.153,40.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito Constitucional

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa Código Identificador:C9BB6CBC

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 099/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO contido no Processo Administrativo nº 433/2022 em que trata de pedido de Interrupção de licença para tratar

de interesse particular, concedida nos termos da Portaria GP/PMP $n^{\rm o}$ 120/2019 e consequente;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do parecer da PGM e da ilustre Secretária de Educação, constantes do referido processo administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º -INTERROMPER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESE PARTICULAR, concedida por via da Portaria GP/PMP nº 120/2019 e RETORNAR ÀS ATIVIDADES FUNCIONAIS, a servidora pública municipal GRACIJULINDA OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo público efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula 0022, com lotação na Secretaria de Saúde, para prestar serviço no(a) Policlínica Municipal "Dr. Avelino Elias de Queiroga", zona urbana deste município.

Art. 2º- Registre-se este ato no assentamento individual do(a) servidor(a) e comunique-se imediatamente às Secretarias de Administração e Saúde para adoção das providências de praxe, com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito.

Art. 3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:B19FA524

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 100/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO pedido constante do Processo Administrativo nº 483/2022, bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º -DEFERIR, pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal BIANCA DA SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo público efetivo deRecepcionista — Mat.: 1333, lotado(a) na Secretaria de Saúde deste município, pelo período de até 03 anos.

Art. 2º- Registre-se a concessão do beneficio no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria à servidora para produção dos fins de direito.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:52DFB78C

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO (REVISÃO DE PREÇOS)

Pombal-PB, 22 de março de 2022

ADITIVO 001

CONTRATO Nº 004/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10)

OBJETIVO DO ADITIVO: REVISÃO DE PREÇOS

CONTRATADO: OSEAS MARTINS FERREIRA

CNPJ SOB O Nº 09.344.201/0004-23

VALOR DA REVISÃO: R\$ R\$ 437.587,98 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 2.626.467,98 (Dois Milhões Seiscentos e Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Oito centavos), JUSTIFICATIVA: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**5BF881BF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 10:00 horas do dia 20 de Abril de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviço no transporte de alunos da rede municipal de ensino do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital:

http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 01 de Abril de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**978816B6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL 00030/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2022 02.07 SECRETARIA EDUCAÇÃO 12.122.2003.2034 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1006.2039 AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO **ENSINO** FUNDAMENTAL 02.08 **SECRETARIA** ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2003.2061 MANUTENÇÃO DA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SECRETARIA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00198/2022 -30.03.22 - JOAO MARTINHO DA SILVA - R\$ 2.710,00; CT N°

34

00199/2022 - 30.03.22 -MARIA IRIANA COURA URTIGA PORDEUS - R\$ 22.000,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:0F7A62F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 00208/2022

CONTRATO Nº 00208/2022

DISPENSA Nº 015/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de Manutenção e Hospedagem do Site oficial do Município e do Portal de Transparência, nos termos da Lei 12.527/2011, lei de acesso a informação, a cargo da Secretaria de Administração.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco PB

CONTRATADO: DOMINGOS SAVIO PEREIRA DE LIMA, CNPJ

Nº 11.730.189/0001-94

FUNDAMENTO: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2022

02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.2003.2005 MANUT.DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA DATA DO CONTRATO: 01/04/2022

Valor: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais mensais)

Valor global de R\$ 9.900,00(nove mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2022

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

São Francisco/PB, 01 de abril de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:8246608A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVICO DE PROCEDIMENTO DE OFTALMOLOGIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PRECOS DA TABELA SUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: 3545-1015. endereço (083)E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 01 de Abril de 2022

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: E834F6A5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 023/2022 CONTRATO Nº 00040/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BEBEFÍCIOS EIRELI

OBJETO: Estender o prazo de vigência do contrato nº 00040/2018 para vigorar até o dia 08 de ABRIL de 2023.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos e essencial em razão do fornecimento diário de combustíveis para toda frota do munícipio, inclusive saúde e educação.

Data da assinatura: 01 de Abril de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:CDBF2156

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 024/2022 CONTRATO Nº 00085/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BEBEFÍCIOS EIRELI

OBJETO: Estender o prazo de vigência do contrato nº 00085/2019 para vigorar até o dia 15 de Abril de 2023.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos e essencial em razão do gerenciamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e serviços gerais.

Data da assinatura: 01 de Abril de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA Prefeito

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:B220CF22

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 032/2022

Ref. Processo Licitatório nº 050/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Contratação direta para aquisição gradativa de material de copa e cozinha.

TERMO DE DISPENSA Nº 032/2022

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa JARBAS DEPAULA DOS SANTOS GOMES 08961874462 (CNPJ N° 38.285.936/0001-89), com a importância global de R\$ 17.583,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta e três reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/1993, a **Contratação direta para aquisição gradativa de material de copa e cozinha**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB**.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de abril de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**75F2BBB1

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – PROC. LICITATÓRIO N° 026/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PROC. LICITATÓRIO Nº 026/2022

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 36.786.488/0001-71; OBJETO: Registro de preços para possível aquisição gradativa de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas para as famílias mais vulneráveis deste município; VALOR GLOBAL: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais); VALIDADE: 01 de abril de 2022 a 01 de abril de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante Augusto Jorge Saraiva De Oliveira - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 abril de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:F3CD7B1D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº
026/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – PROC. LICITATÓRIO Nº 026/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 36.786.488/0001-71; OBJETO: aquisição gradativa de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas

para as famílias mais vulneráveis deste município; VALOR GLOBAL: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais); VIGÊNCIA: 01 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022; Dotação Orçamentária: 02 02 04 122 0002 2003 0000 MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2012 0000 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19;ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE:1.500.0000-480 001; 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 1.660.0000-480 311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 1.500.0000-400 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 1.660.0000-400 311; DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0020 2154 0000 PROGRAMA BPC NA ESCOLA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 1.660.0000-400 311; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0021 2052 0000 BENEFÍCIOS EVENTUAIS LOAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 1.500.0000-400 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 14 08 244 0038 2119 0000 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS -PAA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; FONTE: 1.500.0000-400 001; **MODALIDADE** LICITATÓRIA: Pregão Presencial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Augusto Jorge Saraiva de Oliveira - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de abril de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**9B635DB9

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022 – DISPENSA Nº 032/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022 PROCESSO LICITATÓRIO nº 050/2022 - DISPENSA Nº 032/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: JARBAS DE PAULA DOS SANTOS GOMES 08961874462 (CNPJ Nº 38.285.936/0001-89); OBJETO: aquisição gradativa de material de copa e cozinha; VIGÊNCIA: 01 de abril a 31 de dezembro de 2022; VALOR GLOBAL: R\$ 17.583,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta e três reais): DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 02 04 122 0002 2003 0000 MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:1.500.0000-001 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 04 04 123 0005 2007 0000 MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS; ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE FONTE:1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 05 $20\ 606\ 0006\ 2009\ 0000\ MANUT.$ DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES:1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 06 12 361 0007 2013 0000 MUNICIPAL MANUTENÇÃO DA **SECRETARIA** EDUCAÇÃO; **ELEMENTOS** DE DESPESA:3.3.90.30.00 CONSUMO; FONTES:1.500.1001-220 MATERIAL DE 111;1.501.0000-200 150; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL -

FUNDEB **ELEMENTOS** DE DESPESA:3.3.90.30.00 FONTE:1.540.0000-262 **MATERIAL** DE CONSUMO; 113DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO **PROGRAMA QSE** SALÁRIO DESPESA:3.3.90.30.00 EDUCAÇÃO;ELEMENTOS DE **MATERIAL** DE CONSUMO;FONTE:1.550.0000-200 120DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 06 12 361 0007 2125 0000 CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE DE DESPESA:3.3.90.30.00 EDUCAÇÃO; **ELEMENTOS** DE CONSUMO; FONTE:1.500.1001-220 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 06 12 361 0007 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; ELEMENTOS DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE FONTES:1.500.1001-220 111;1.569.0000-220 124; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 06 12 361 0007 2186 0000 MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO; ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 **MATERIAL** CONSUMO;FONTE:1.570.0000-200 125;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 06 12 361 0041 2171 0000 FORMAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE TODOS OS SEGUIMENTOS DA ENSINO; ELEMENTOS DE REDE MUNICIPAL DESPESA:3.3.90.30.00 **MATERIAL CONSUMO** DE 111;1.569.0000-200 FONTE:1.500.1001-220 124; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO **EDUCAÇÃO** INFANTIL; **ELEMENTOS** DA DE DESPESA:3.3.90.30.00 **MATERIAL** DE CONSUMO;FONTE;1.500.1001-210 DOTAÇÃO 111; ORÇAMENTARIA:02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO FUNDEB 30; ELEMENTOS ENSINO INFANTIL MATERIAL DE DESPESA:3.3.90.30.00 CONSUMO; FONTE:1.540.0000-262 113;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 06 12 365 0008 2055 0000 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM CRECHE; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO;FONTE:1.500.1001-210 000:DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:02 06 12 366 0009 2024 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 **MATERIAL** DE CONSUMO;FONTE:1.569.0000-200 124;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 09 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS INFRA-Ε ESTRUTURA; ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 DE CONSUMO; FONTES: 1.500.0000-001 001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 11 13 392 0004 2006 0000 REALIZAÇÃO DE **FESTIVIDADES** \mathbf{E} COMEMORAÇÕES;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.0 0MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO;FONTE:1.500.0000-001 001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 CONSUMO; FONTE: 1.500.0000-001 **MATERIAL** DE 001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 11 27 812 0011 2120 0000 MANUTENAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO;FONTE:1.500.0000-001 001;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS;ELEMENTOS DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE FONTE:1.500.0000-001 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAÚDE; **ELEMENTOS** MUNICIPAL DE DESPESA:3.3.90.30.00 **MATERIAL** DE CONSUMO; FONTES:1.500.1002-300 211; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE **UBS;ELEMENTOS** DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTES: 1.500.1002-300 211:1.600.0000-300 214;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO **AGENTES** DO PACS SAUDE; ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE **CONSUMO** ;FONTE:1.600.0000-300 214;DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA:02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA;ELEMENTOS DESPESA:3.3.90.30.00 DE MATERIAL DE CONSUMO;FONTE:1.600.0000-300 214;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 13 10 305 0048 2038 0000 **DOENÇAS** PREV. E COMB.A EPIDEMIOLÓGICAS;ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL CONSUMO;FONTE:1.600.0000-300 DE 214;DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL 001; CONSUMO; FONTE:1.500.0000-400 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO **CONSELHO** TUTELAR; **ELEMENTOS** DESPESA:3.3.90.30.00 **MATERIAL** DE CONSUMO; FONTE:1.500.0000-400 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. **IGD SUASELEMENTOS** DESPESA:3.3.90.30.00 DE MATERIAL CONSUMO; FONTE:1.660.0000-400 311; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 14 08 244 0018 2127 0000 CAPACITAÇÕES A SERVIDORES DA SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIALELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:1.500.0000-400 001; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; ELEMENTOS DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO: FONTES:1.500.0000-400 001;1.660.0000-400 311DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 14 08 244 0020 2117 0000 MANUTENÇÃO DO **IGD BOLSA** FAMÍLIA; **ELEMENTOS** DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL FONTE:1.660.0000-400 311; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - S; **ELEMENTOS** DE DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL FONTE:1.660.0000-400 CONSUMO: 311; DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:02 14 08 244 0020 2152 0000 MANUTENCAO **CADASTRO** ÚNICO; **ELEMENTOS** DESPESA:3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:1.660.0000-400 311; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:02 14 08 244 0036 2158 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO; ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO; FONTE:1.500.0000/400.001; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei Nº 8.666/1993; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pela Contratante e Jarbas de Paula dos Santos Gomes -Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 01 de abril de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:CE59A6C1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo: Dispensa Nº DP 00001/2022

Objeto: Acréscimo de Valor ao Contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB Contratada: AGUINALDO GOMES DE SOUSA FILHO

CND1. po 20 150 752/0001 91

CNPJ: n° 29.159.752/0001-81 Valor: R\$ 65.285,31

Recursos: Próprios e Federal **Data Aditivo:** 23/03/2022

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 65

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**0EE578D9

ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCÍAL Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DESTINADOS AO CONSUMO DA FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIA E LOCADA) PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas úteis, no endereço supracitado. pmsmt.licitacao2021@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

São Miguel de Taipu - PB, 31 de Março de 2022

ALDEMIR FRANCISCO DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**8F8B3CAE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 05 de Abril de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00025/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB.Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 01 de Abril de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:B7058FFA

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2019. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00098/2019 - Bethania de Oliveira Costa - CPF: 094.654.264-31 - 4º Aditivo - acréscimo de 18,97% - equivalente a R\$ 6.146,52. O valor consolidado passa para R\$ 38.546,52. ASSINATURA: 31.03.22

Publicado por: David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:912A10BB

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE MUNICIPIO **DESTINADO** AO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2021. DOTAÇÃO: -Função Programática: 04 122 2003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - Fonte de Recurso: 1001 Recursos Ordinários -Elemento da Despesa: 000022 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Função Programática: 04 122 2003 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Fonte de Recurso: 1001 Recursos Ordinários -Elemento da Despesa: 000030 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Função Programática: 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS DA INFRAESTRUTURA - Fonte de Recurso: 1001 Recursos Ordinários - Elemento da Despesa: 000129 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Função Programática: 12 361 2011 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Fonte de Recurso: 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Elemento da Despesa: 000153 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -Função Programática: 12 361 2025 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - Fonte de Recurso: 1113 Transferências do FUNDEB 40% - Elemento da Despesa: 000166 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Função Programática: 08 244 2019 2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - Fonte de Recurso: 1001 Recursos Ordinários - Elemento da Despesa: 000283 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Função Programática: 08 244 2019 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S - Fonte de Recurso: 1001 Recursos Ordinários - Elemento da Despesa: 000303 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Função Programática: 08 244 2019 2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S. - Fonte de Recurso: 1311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Elemento da Despesa: 000311 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Função Programática: 10 244 2010 2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Fonte de Recurso: 1211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde – Elemento da Despesa: 000354 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Função Programática: 10 302 2027 2034 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Fonte de Recurso: 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio D - Elemento da Despesa: 000374 3390.39 99 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica - Função Programática: 10 301 2021 2057 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA - Fonte de Recurso: 1214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio D - Elemento da Despesa: 000393 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -Função Programática: 18 542 2003 2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO-AMBIENTE - Fonte de Recurso: 1001 Recursos Ordinários - Elemento da Despesa: 000424 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica — Função Programática: 27 812 2009 2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS - Fonte de Recurso: 1001 Recursos Ordinários - Elemento da Despesa: 000211 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 08/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00074/2022 - 08.03.22 - TAKES PRODUĈAO E PUBLICIDADE LTDA - EPP - R\$ 250.000,00.

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: CF51CE33

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORMAÇAO CONTINUADA PARA GESTORES E PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUICIPAL DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 2018 2020 72.608 0 CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES 000239 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00090/2022 - 01.04.22 - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IBRADHES - R\$ 243.120,57

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** A250A680

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, que objetiva: FORMAÇAO CONTINUADA PARA GESTORES E PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUICIPAL DE SOLEDADE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – IBRADHES - R\$ 243.120,57.

Soledade - PB, 31 de Março de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**5BA8FE16

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DESTINADO AO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TAKES PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA – EPP - R\$ 250.000,00.

Soledade - PB, 08 de Março de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**0D41C401

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 80/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do

Município e de acordo o disposto na Lei nº 838/2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Soledade e dá providências correlatas,

Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido Diogo Belarmino Garcia de Oliveira do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 29.03.2022.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 30 de março de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: 38B08C38

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 81/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, Resolve:

Art. 1º Exonerar Castor da Paz Neto na função de confiança de Diretor da Unidade Médica Hospitalar, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Nomear Castor da Paz Neto na função de confiança de Diretor do SAMU, Símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:9DCBDC2D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 82/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Exonerar Flavio Miranda da Silva da função de confiança de Diretor do SAMU, Símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Nomear Flavio Miranda da Silva na função de confiança de Diretor da Unidade Médica Hospitalar, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**5160A84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 119/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora, **RENILDA PEREIRA DE SOUZA**, sob matrícula nº **1621**, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/04/2022 a 01/05/2022, referente ao ano de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de Abril de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**E3AED573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 120/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. Resolve:

Art. 1º Conceder à Senhora, **CASSIANA AVELINO OURIQUES**, sob matrícula nº **3404**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/04/2022 a 01/05/2022, referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de Abril de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**25CCDB7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 121/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor, JOSÉ ROCHA DE OLIVEIRA, sob matrícula nº 1346, ocupante do cargo de GARI, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/04/2022 a 01/05/2022, referente ao ano de 2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 01 de Abril de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**F754C30B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DISPENSA 0030 2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO Nº 0030/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE. **EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO **PROFISSIONAL VOLTADO** TRABALHADORES QUE ATUAM NA POLÍTICA DF. ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE Ε CONSULTORIA TÉCNICA EM PROCESSAMENTO DE DADOS DE SISTEMAS E PROGRAMAS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), in verbis: Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133 de 2021).

AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 01/04/2022.

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CÔNTRATO Nº. 082/2022

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa NAZA PROJETOS E SERVIÇOS LDTA - ME, CNPJ nº 20.008.880/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL **VOLTADO** TRABALHADORES QUE ATUAM NA POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE CONSULTORIA Ε TÉCNICA **EM** PROCESSAMENTO DE DADOS DE SISTEMAS E PROGRAMAS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 21.100 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - PMU. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 122 1003 2044 MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 122 1003 2045 CAPACITACAO DE SERVIDORES NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL - Elemento de despesa 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte: 15001000 Recursos Livres (Ordinário).

VALOR GLOBAL: R\$ 44.200,00 (Quarenta e quatro mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**6942EB72

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0005/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 0005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Objeto: Serviço de locação de máquina escavadeira hidráulica e caminhão basculante destinado Prefeitura Municipal de Vieirópolis Vencedores:

- HMC MATERIAIS E SERVICOS com o valor de R\$ 157.500,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), vencendo no

item: 1;

Perfazendo o Valor Global de 157.500,00 (Cento e Cinquenta e Sete

Mil e Ouinhentos Reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consegüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

PREGÃO 0005/2022

Nº. CONTRATO 00040/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Contratado: HMC MATERIAIS E SERVICOS

Objeto: Serviço de locação de máquina escavadeira hidráulica e caminhão basculante destinado Prefeitura Municipal de Vieirópolis Valor: R\$ 157.500,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos

Reais)

Data do Contrato: 28 de Março de 2022

Vigência: 28/03/2023

JOSÉ CÉLIO ARISTOTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador:CD06D64B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022

O MUNICÍPIO DE PATOS/PB, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.084.815/0001-70, COM SEDE À RUA EPITÁCIO PESSOA, 91, CENTRO, PATOS/PB, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, O SR. FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF № 073.867.854-61 E NO RG 3138371 SSPPB, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOÃO IDELFONSO, S/N, NOVA CONQUISTA, PATOS – PB, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA(S) EMPRESA(S) INDICADA(S) E QUALIFICADA(S) NESTA ATA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELA(S) ALCANÇADA(S) E NA(S) QUANTIDADE(S) COTADA(S), ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO № 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - PMP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

P.A.S & SANTANA LTDA - ME,

CNPJ: 13.045.626/0001-66, RUA: RUI BARBOSA N° 38, CENTRO, PATOS - PB,

REPRESENTADO PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR O SR. PAULO ADRIANO SILVA SANTANA № 033.782.354-54,

CARTEIRA DE IDENTIDADE N $^{\circ}$ 2506637 SSP PB										
ITEM	,	MARCA	QUANT	UND	,	VALOR TOTAL				
1	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A (SELO PROCEL).			UND	R\$ 1.315,00	R\$ 105.200,00				
2	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A (SELO PROCEL).			UND	R\$ 1.476,00	R\$ 221.400,00				
3	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A (SELO PROCEL).		50	UND	R\$ 2.100,00	R\$ 105.000,00				
4	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU, TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT HI WALL, CONTROLE REMOTO SEM FIO, DISPLAY, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A (SELO PROCEL).		100	UND	R\$ 3.190,00	R\$ 319.000,00				
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAPACIDADE 36.000 BTU'S - TENSÃO 220 V, TIPO SPLIT, MODELO PISO/TETO CONTROLE REMOTO SEM FIO. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A (SELO PROCEL).	ELGIN	10	UND	R\$ 5.300,00	R\$ 53.000,00				
	VALOR TOTAL					R\$ 803.600,00				

VALOR TOTAL: R\$ 803.600,00 (OITOCENTOS E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover asnegociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Patos, 30 de Março de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal De Administração. Ordenador de Despesas

eracinader at Bespesas

P.A.S & SANTANA LTDA - ME,

CNPJ: 13.045.626/0001-66

Publicado por: Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:EAF5E8BE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 006-2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0006/2022 Em, 1 de Fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0809, de 6 de dezembro de 2021.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 304.858,00 (Trezentos e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

15001000 ia Secretaria di 15001000 ia Secretaria di 15401030 ia Secretaria di 15001002 15001002 ia Secretaria di	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% Contratação por Tempo Determinado Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Contratação por Tempo Determinado Contribuições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Apoio ao Pequeno Criador Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.427,00 2.427,00 2.427,00 2.427,00 654,00 654,00 654,00 1.385,00 1.385,00 47.950,00 401,00 48.351,00 48.351,00 67.010,00 67.010,00 67.010,00
ia Secretaria de 15001000 ia Secretaria de 15401030 ia Secretaria de 15001002 15001002 ia Secretaria de 15001000	Equipamento e Material Permanente Planejamento e Urbanismo-SEPLAN Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN Contratação por Tempo Determinado Educação Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% Contratação por Tempo Determinado Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Contratação por Tempo Determinado Contribuições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Apoio ao Pequeno Criador Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.427,00 2.427,00 2.427,00 2.427,00 654,00 654,00 654,00 1.385,00 1.385,00 47.950,00 401,00 48.351,00 48.351,00 67.010,00 67.010,00
ia Secretaria de 15001000 ia Secretaria de 15401030 ia Secretaria de 15001002 15001002 ia Secretaria de 15001000	Planejamento e Urbanismo-SEPLAN Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN Contratação por Tempo Determinado Educação Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% Contratação por Tempo Determinado Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Contratação por Tempo Determinado Contribuições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Apoio ao Pequeno Criador Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.427,00 2.427,00 2.427,00 2.427,00 654,00 654,00 654,00 1.385,00 1.385,00 47.950,00 401,00 48.351,00 48.351,00 67.010,00 67.010,00
Secretaria de 15001000 ia Secretaria de 15401030 ia Secretaria de 15001002 15001002 ia Secretaria de 15001002	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN Contratação por Tempo Determinado Educação Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% Contratação por Tempo Determinado Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Contratação por Tempo Determinado Contribuições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Apoio ao Pequeno Criador Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.427,00 654,00 654,00 654,00 1.385,00 1.385,00 1.385,00 47.950,00 401,00 48.351,00 48.351,00 67.010,00 67.010,00
Secretaria de 15001000 ia Secretaria de 15401030 ia Secretaria de 15001002 15001002 ia Secretaria de 15001002	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN Contratação por Tempo Determinado Educação Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% Contratação por Tempo Determinado Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Contratação por Tempo Determinado Contribuições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Apoio ao Pequeno Criador Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	654,00 654,00 654,00 1.385,00 1.385,00 1.385,00 47.950,00 401,00 48.351,00 48.351,00 67.010,00 67.010,00
15001000 ia Secretaria di 15401030 ia Secretaria di 15001002 15001002 ia Secretaria di	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN Contratação por Tempo Determinado Educação Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% Contratação por Tempo Determinado Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Contratação por Tempo Determinado Contribuições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Apoio ao Pequeno Criador Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	654,00 654,00 1.385,00 1.385,00 47.950,00 401,00 48.351,00 48.351,00 67.010,00 67.010,00
ia Secretaria di 15401030 ia Secretaria di 15001002 ia Secretaria di 15001002	Contratação por Tempo Determinado Educação Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% Contratação por Tempo Determinado Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Contratação por Tempo Determinado Contribuições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Apoio ao Pequeno Criador Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	654,00 654,00 1.385,00 1.385,00 47.950,00 401,00 48.351,00 48.351,00 67.010,00 67.010,00
ia Secretaria di 15401030 ia Secretaria di 15001002 ia Secretaria di 15001002	Educação Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% Contratação por Tempo Determinado Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Contratação por Tempo Determinado Contribuições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Apoio ao Pequeno Criador Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	654,00 654,00 1.385,00 1.385,00 47.950,00 401,00 48.351,00 48.351,00 67.010,00 67.010,00
Secretaria di 15401030 ia Secretaria di 15001002 15001002 ia Secretaria di 15001000	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% Contratação por Tempo Determinado Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Contratação por Tempo Determinado Contribuições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Apoio ao Pequeno Criador Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.385,00 1.385,00 1.385,00 1.385,00 47.950,00 401,00 48.351,00 48.351,00 67.010,00 67.010,00
Secretaria di 15401030 ia Secretaria di 15001002 15001002 ia Secretaria di 15001000	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% Contratação por Tempo Determinado Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Contratação por Tempo Determinado Contribuições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Apoio ao Pequeno Criador Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.385,00 1.385,00 1.385,00 47.950,00 401,00 48.351,00 48.351,00 67.010,00 67.010,00
15401030 ia Secretaria de 15001002 15001002 ia Secretaria de 15001000	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% Contratação por Tempo Determinado Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Contratação por Tempo Determinado Contribuições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Apoio ao Pequeno Criador Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.385,00 1.385,00 47.950,00 401,00 48.351,00 48.351,00 67.010,00 67.010,00
ia Secretaria de 15001002 15001002 ia Secretaria de	Contratação por Tempo Determinado Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Contratação por Tempo Determinado Contribuições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Apoio ao Pequeno Criador Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.385,00 1.385,00 47.950,00 401,00 48.351,00 48.351,00 67.010,00 67.010,00
ia Secretaria de 15001002 15001002 ia Secretaria de	Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Contratação por Tempo Determinado Contribuições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Apoio ao Pequeno Criador Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.385,00 1.385,00 47.950,00 401,00 48.351,00 48.351,00 67.010,00 67.010,00
15001002 15001002 15001002 ia Secretaria da 15001000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Contratação por Tempo Determinado Contribuições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Apoio ao Pequeno Criador Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.385,00 47.950,00 401,00 48.351,00 48.351,00 67.010,00 67.010,00
15001002 15001002 15001002 ia Secretaria da 15001000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Contratação por Tempo Determinado Contribuições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Apoio ao Pequeno Criador Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	47.950,00 401,00 48.351,00 48.351,00 67.010,00 67.010,00
15001002 15001002 ia Secretaria di	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Contratação por Tempo Determinado Contribuições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Apoio ao Pequeno Criador Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	401,00 48.351,00 48.351,00 67.010,00 67.010,00
15001002 ia Secretaria da 15001000	Contratação por Tempo Determinado Contribuições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Apoio ao Pequeno Criador Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	401,00 48.351,00 48.351,00 67.010,00 67.010,00
15001002 ia Secretaria da 15001000	Contribuições Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Apoio ao Pequeno Criador Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	401,00 48.351,00 48.351,00 67.010,00 67.010,00
Secretaria da	Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais Apoio ao Pequeno Criador Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.351,00 48.351,00 67.010,00 67.010,00
Secretaria da 15001000	Apoio ao Pequeno Criador Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	67.010,00 67.010,00
Secretaria da 15001000	Apoio ao Pequeno Criador Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	67.010,00 67.010,00
15001000	Apoio ao Pequeno Criador Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	67.010,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	67.010,00
	,	67.010,00
	C ' DUP I D I (C)	
ia		07.010,00
Secretaria d	s Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
15001000	Recuperação de Estradas Vicinais	1.675.00
15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.675,00
		1.675,00
ia	Trabalho e Asssitencia Social	1.675,00
Secretaria d		
15001000	Manutenção do Conselho Tutelar	242.00
13001000	Indenizações e Restituições	242,00 242,00
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	242,00
15001000	Subvenções Sociais	1.485,00
15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.283,00
13001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jundica	2.768,00
ia		3.010,00
	sinal da Caúda	3.010,00
Fundo Muni	Eipal de Saúde Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	
16000000	Obrigações Patronais	119.184,00
1000000	oor.gayoo . anomin	119.184,00
	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.	119.184,00
16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.612,00
1000000	Canada Servição de Letectido - Lesdul Esta	7.612,00
	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada.	7.012,00
16000000	Material de Consumo	7.422.00
16000000		33.927,00
	,	41.349,00
	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS	113 13,00
	· · ·	4.573,00
16000000	,	4.573,00
	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária- Recursos Próprios	
		2.836,00
16000000		3.880,00
16000000 15001002	• Outros per viens de 1 electros - 1 essua surtura	6.716,00
16000000	Outros del referitos - Lessoa surmica	179.434,00
16000000 15001002	Outros serviços de l'electros - l'essua faranca	177.454,00
	6000000 6000000 5001002	6000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS 6000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária- Recursos Próprios 5001002 Material de Consumo

Paraíba, 04 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3082

08 244 1003 2069			FundoMunicipaldeAssistênciaSocial/FMAS-CofinanciamentoMunicipaldos Serviços,Programas e Projetos do SUAS				
0000972	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	912,00			
Total da Ação 912							
Total da Un	Total da Unidade Orçamentária 9						
Total de Su	plementações			304.858,00			

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$304.858,00 (Trezentos e Quatro Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais), como segue:

02.010	(Gabinete do P	refeito	
04 122 2002 2002	2		Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000019 319	90.11 99 1	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total da Ação			-	50.000,00
Total da Unidade	Orçamentária			50.000,00
02.050	S	Secretaria das	Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas	
04 123 2002 2008	3		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos de Despesas e Controle	
0000125 319	90.11 99 1	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total da Ação	-			50.000,00
Total da Unidade	Orçamentária			50.000,00
02.060	S	Secretaria da l	Educação	
12 361 1001 2012	2		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - MDE	
0000231 319	90.04 99 1	15001001	Contratação por Tempo Determinado	1.385,00
Total da Ação	-			1.385,00
Total da Unidade	Orçamentária			1.385,00
02.070	S	Secretaria de S	saúde	
10 301 2002 2033	3		Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000391 337	71.41 99 1	15001002	Contribuições	18.783,00
Total da Ação				18.783,00
Total da Unidade	Orçamentária			18.783,00
02.080	S	Secretaria da A	Agricultura,Meio Ambiente,Recursos Hídricos e Minerais	
20 606 1002 1011	[Aquisição de Máquinas para Apoiar o Desenv. da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar	
0000438 339	90.39 99 1	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.675,00
Total da Ação				
Total da Unidade	Orçamentária			1.675,00
02.100		Secretaria do T	Гrabalho e Asssitencia Social	
08 244 2002 2046			Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0000570 449	90.52 99 1	17000000	Equipamentos e Material Permanente	2.427,00
Total da Ação				2.427,00
Total da Unidade				2.427,00
02.150		Fundo Munici	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
10 301 1004 2055			Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	
		16000000	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
	90.11 99 1	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.434,00
Total da Ação				79.434,00
10 302 1004 2058			Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada.	
	90.11 99 1	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total da Ação		-		50.000,00
10 302 1004 2061		5001000	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios	50,000,00
	90.04 99 1	15001002	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
Total da Ação	0			50.000,00
Total da Unidade		P J. 35	and A Ariefonia Social	179.434,00
02.160		undo Munici	pal de Assistência Social	
08 244 1003 2078		16600000	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	1 154 00
	90.04 99 I	00000000	Contratação por Tempo Determinado	1.154,00
Total da Ação	0			1.154,00
Total da Unidade				1.154,00
Total de Anulaçã				304.858,00 0,00
Total de Outras l Total Geral de Fo				304.858,00
rotal Geral de F	ontes			304.030,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:A11689AE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00006/2022

Aos 25 dias do mês de Março de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Benício de Araújo - Centro - Massaranduba - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 0009/2017, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 038/2020, de 26 de Junho de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no

Pregão Presencial nº 00006/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS DE MASSARANDUBA/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ nº 08.739.138/0001-19.

	DOR: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO					
CNPJ: 2	9.314.271/0001-01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AREIA	IN NATURA	MT	2500	84,95	212.375,00
15	TRELIÇA COM 6 M	AÇO CEARENSE	UND	30	69,00	2.070,00
50	TELHA CERÂMICA TIPO CANAL	BELA VISTA	UND	2000	0,75	1.500,00
51	TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM (2,44 X 0,50) M	FOTELITE	UND	2200	33,00	72.600,00
54	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS	BELA VISTA	UND	30000	0,70	21.000,00
56	VERGALHÃO CA-50 DN = 6,3 mm (1/4")	AÇO CEARENSE	VAR	100	49,00	4.900,00
57	VERGALHÃO CA-50 DN = 8,0 mm (5/16")	AÇO CEARENSE	VAR	100	70,00	7.000,00
58	VERGALHÃO CA-50 DN = 12,5 mm (1/2")	AÇO CEARENSE	VAR	100	170,00	17.000,00
59	VERGALHÃO CA-50 DN = 10,0 mm (3/8")	AÇO CEARENSE	VAR	100	98,00	9.800,00
TOTAL						348.245,00

FEM 1	494.616/0001-40 ESPECIFICAÇÃO AÇO CA-60 DN = 4,2 mm ARCO DE SERRA ARGAMASSA COLANTE AC I 15KG ARGAMASSA COLANTE AC II 15KG	MARCA BELGO PRATIK	UNID. UND	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	AÇO CA-60 DN = 4,2 mm ARCO DE SERRA ARGAMASSA COLANTE AC I 15KG ARGAMASSA COLANTE AC II 15KG	BELGO		,		P.TOTAL
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	ARCO DE SERRA ARGAMASSA COLANTE AC I 15KG ARGAMASSA COLANTE AC II 15KG		UND			1 5 6 0 0 0
1 1 1 0	ARGAMASSA COLANTE AC I 15KG ARGAMASSA COLANTE AC II 15KG	PRATIK	TRIB		22,00	1.760,00
]]]]	ARGAMASSA COLANTE AC II 15KG		UND	30	32,00	960,00
]		HMAIS	UND	100	10,00	1.000,00
]]]		HMAIS	UND	100	20,00	2.000,00
]	ARGAMASSA COLANTE AC III 15KG	HMAIS	UND	100	26,00	2.600,00
0 1	BALDE DE AÇO 10 L	PRATIK	UND	20	18,50	370,00
)]	BALDE PLÁSTICO 12 L	PRATIK	UND	20	17,00	340,00
	BARROTE 3" x 3" (MADEIRA MISTA)	MADALVES	MT	20	16,50	330,00
	BROXA PARA PINTURA	ATLAS	UND	20	11,00	220,00
	CERÂMICA (46 x 46) DIVERSOS	CERBRAS	UND	300	37,00	11.100,00
	CERÂMICA (10 x 10) BRANCA	CERBRAS	UND	100	52,00	5.200,00
	CERÂMICA (10 x 10) AZUL ESCURO	CERBRAS	UND	100	52,00	5.200,00
	CABO PARA PICARETA	MONFORT	UND	15	17,50	262,50
,	CAIBRO MADEIRA MISTA	MADALVES	MT	1200	6,50	7.800,00
	CAL PARA PINTURA SACO COM 10 KG	MEGAO	UND	70	20,00	1.400,00
	CÂMARA PARA PNEU DE CARRO DE MÃO	LEVORIM	UND	20	28,00	560,00
	CANALETA CERÂMICA P/ CINTA SUPERIOR	MADALVES	UND	500	6,00	3.000,00
	CARRO DE MÃO	ROCA FORTE	UND	10	230,00	2.300,00
1	CHIBANCA	MONFORT	UND	10	69,00	690,00
	CIMENTO SACO DE 50KG	ZEBU	UND	6000	34,50	207.000,00
	DOBRADIÇA ZINCADA 3 X 2 1/2 CARTELA COM 3 UNID, COM PARAFUSO	SILVANA	UND	75	11,70	877,50
.]	ENXADA	MONFORT	UND	20	49,00	980,00
1	FÔRRA MADEIRA MISTA(60x2,10)M	MADALVES	UND	20	130,00	2.600,00
]	FÔRRA MADEIRA MISTA(70x2,10)M	MADALVES	UND	20	132,00	2.640,00
,]	FÔRRA MADEIRA MISTA(80x2,10)M	MADALVES	UND	20	130,00	2.600,00
1	FECHADURA DE CILINDRO CROMADA	SILVANA	UND	50	60,00	3.000,00
1	FERROLHO REDONDO ZINCADO 3`	MADALVES	UND	50	12,90	645,00
]	LINHA 3" x 4" (MADEIRA MISTA)	MADALVES	MT	100	24,00	2.400,00
	LINHA 3" x 6" (MADEIRA MISTA)	MADALVES	MT	100	33,00	3.300,00
	LIXA PARA FERRO	NORTON	UND	15	2,95	44,25
	LIXA PARA MADEIRA / PAREDE NUMERO 100	NORTON	UND	30	1,00	30,00
	LIXA PARA MADEIRA / PAREDE NUMERO 120	NORTON	UND	30	1,00	30,00
	LIXA PARA MADEIRA / PAREDE NUMERO 150	NORTON	UND	30	1.00	30,00
	MANGUEIRA PARA JARDIM 30 M	MASTERPRES	UND	10	78,00	780,00
	MARRETA DE 1 KG COM CABO	MONFORT	UND	5	37,00	185,00
	MASSA CORRIDA PVA (18 L)	FORTNIL	UND	30	40,00	1.200,00
	PORTA MADEIRA MISTA (90 x 2,10) M JATOBAR	HDF	UND	30	680,00	20.400,00
	PORTA MADEIRA MISTA (90 x 2,10) M JATOBAK PORTA MADEIRA PRENSADA (0,60 x 2,10) M	HDF	UND	30	160,00	4.800,00
	PORTA MADEIRA PRENSADA (0,00 x 2,10) M PORTA MADEIRA PRENSADA (0,70 x 2,10) M	HDF	UND	30	160,00	4.800,00
	* * * * *	HDF	UND	30	160,00	4.800,00
	PORTA MADEIRA PRENSADA (0,80 x 2,10) M PNEU PARA CARRO DE MÃO		UND	20	38,00	,
		BUFALO		150		760,00
	PREGO 11/2"x13	BELGO	KG		30,00	4.500,00
	PREGO 21/2"x10	BELGO	KG	150	30,00	4.500,00
	REJUNTE CINZA PLATINA SACO DE 1KG.	HMAIS	UND	300	5,00	1.500,00
	RIPA MADEIRA MISTA	MADALVES	MT	1200	2,99	3.588,00
	SELADOR ACRILICO (18 L)	FORTNIL	UND	30	75,00	2.250,00
	SELADOR PARA MADEIRA	FORTNIL	GL	50	90,00	4.500,00
	THINER (GALÃO)	FORTNIL	UND	10	85,00	850,00
	THINER (LITRO)	FORTNIL	UND	10	17,00	170,00
OTAL	TINTA PARA PISO COR AZUL (18 L)	FORTNIL	UND	40	198,00	7.920,00 340.772,25

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Massaranduba firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00006/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Massaranduba, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00006/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO.

CNPJ: 29.314.271/0001-01.

Item(s): 1 - 15 - 50 - 51 - 54 - 56 - 57 - 58 - 59.

Valor: R\$ 348.245,00.

- MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA.

CNPJ: 35.494.616/0001-40.

36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 52 - 53 - 55.

Valor: R\$ 340.772,25.

Total: R\$ 689.017,25.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

Massaranduba - PB, 25 de Março de 2022

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:9401A7FC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVERI	EIRO										
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II	e §1°)						R\$ 1,00				
RECEITAS	PDEVISÃO INICIAI	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REA	ALIZADA	AS		SALDO A REALIZAR (a-c)				
RECEITAS	I KEVISAO INICIAL	TREVISÃO ATUALIZADA(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	45.316.639,97	9.016.611,05	19,90	9.016.611,05	19,90	36.300.028,92				
Receitas Correntes	43.634.186,00	43.771.175,97	8.830.961,05	20,18	8.830.961,05	20,18	34.940.214,92				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.856.095,00	1.962.162,41	871.582,36	44,42	871.582,36	44,42	1.090.580,05				
Impostos	1.831.573,00	1.937.640,41	870.082,36	44,90	870.082,36	44,90	1.067.558,05				
Taxas	24.522,00	24.522,00	1.500,00	6,12	1.500,00	6,12	23.022,00				
Contribuições	640.000,00	640.000,00	180.473,52	28,20	180.473,52	28,20	459.526,48				
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	640.000,00	640.000,00	180.473,52	28,20	180.473,52	28,20	459.526,48				
Receita Patrimonial	87.218,00	109.953,22	109.953,22	100,00	109.953,22	100,00	0,00				
Valores Mobiliários	87.218,00	109.953,22	109.953,22	100,00	109.953,22	100,00	0,00				
Receita de Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00				
Transferências Correntes	40.929.961,00	40.929.961,00	7.656.694,61	18,71	7.656.694,61	18,71	33.273.266,39				
Transferências da União e de suas Entidades	21.549.011,79	21.549.011,79	3.799.947,97	17,63	3.799.947,97	17,63	17.749.063,82				
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.224.838,21	10.224.838,21	1.924.183,70	18,82	1.924.183,70	18,82	8.300.654,51				
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.156.111,00	9.156.111,00	1.932.562,94	21,11	1.932.562,94	21,11	7.223.548,06				
Outras Receitas Correntes	20.912,00	29.099,34	12.257,34	42,12	12.257,34	42,12	16.842,00				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.912,00	29.099,34	12.257,34	42,12	12.257,34	42,12	16.842,00				
Receitas de Capital	1.365.814,00	1.545.464,00	185.650,00	12,01	185.650,00	12,01	1.359.814,00				
Alienação de Bens	0,00	179.650,00	179.650,00	100,00	179.650,00	100,00	0,00				
Alienação de Bens Móveis	0,00	179.650,00	179.650,00	100,00	179.650,00	100,00	0,00				
Transferências de Capital	1.365.814,00	1.365.814,00	6.000,00	0,44	6.000,00	0,44	1.359.814,00				
Transferências da União e de suas Entidades	1.065.814,00	1.065.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.065.814,00				
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	6.000,00	2,00	6.000,00	2,00	294.000,00				
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	45.000.000,00	45.316.639,97	9.016.611,05	19,90	9.016.611,05	19,90	36.300.028,92				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	45.000.000.00	45.316.639.97	9.016.611.05	.,	9.016.611.05	.,	36,300,028,92
DEFICIT (VI) ¹	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	45.000.000,00	45.316.639,97	9.016.611,05	19,90	9.016.611,05	19,90	36.300.028,92
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	1-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHAI	DAS	SALDO (g) =	DESPESAS LIQUIDADA	AS	SALDO (i) =	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	INICIAL (d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(e - h)	BIMESTRE (j)	PROCESSADDOS 2 (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.000.000,00	45.000.000,00	6.235.689,31	6.235.689,31	38.764.310,69	6.235.689,31	6.235.689,31	38.764.310,69	5.819.820,60	0,00
Despesas Correntes	38.648.828,56	38.650.195,56	5.917.124,18	5.917.124,18	32.733.071,38	5.917.124,18	5.917.124,18	32.733.071,38	5.501.255,47	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.789.962,82	24.790.604,82	4.188.441,63	4.188.441,63	20.602.163,19	4.188.441,63	4.188.441,63	20.602.163,19	3.783.239,20	0,00
Outras Despesas Correntes	13.858.865,74	13.859.590,74	1.728.682,55	1.728.682,55	12.130.908,19	1.728.682,55	1.728.682,55	12.130.908,19	1.718.016,27	0,00
Despesas de Capital	5.914.829,58	5.913.462,58	318.565,13	318.565,13	5.594.897,45	318.565,13	318.565,13	5.594.897,45	318.565,13	0,00
Investimentos	5.082.259,58	5.080.892,58	189.923,59	189.923,59	4.890.968,99	189.923,59	189.923,59	4.890.968,99	189.923,59	0,00
Amortização da Dívida	832.570,00	832.570,00	128.641,54	128.641,54	703.928,46	128.641,54	128.641,54	703.928,46	128.641,54	0,00
Reserva de Contingência	436.341,86	436.341,86	0,00	0,00	436.341,86	0,00	0,00	436.341,86	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	45.000.000,00	45.000.000,00	6.235.689,31	6.235.689,31	38.764.310,69	6.235.689,31	6.235.689,31	38.764.310,69	5.819.820,60	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	45.000.000,00	45.000.000,00	6.235.689,31	6.235.689,31	38.764.310,69	6.235.689,31	6.235.689,31	38.764.310,69	5.819.820,60	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	2.780.921,74	-		
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	45.000.000,00	45.000.000,00	6.235.689,31	6.235.689,31	-	6.235.689,31	9.016.611,05	-	5.819.820,60	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de março de 2022 as 12:33:15										

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:D804FF53

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EX	KECUÇÃO ORÇA	AMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECU			O/SUBFUNG	CÃO							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SE	GURIDADE SO	CIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 202	2/BIMESTRE JA	NEIRO-FEVEREIRO	1								
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, in	ciso II, alínea "c")									R\$ 1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADA	S	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIA	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/ totalb)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	(e)=(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	45.000.000,00	6.235.689,31	6.235.689,31	100,00	38.764.310,69	6.235.689,31	6.235.689,31	100,00	38.764.310,69	0,00
Legislativa	2.000.000,00	2.000.000,00	277.896,94	277.896,94	4,46	1.722.103,06	277.896,94	277.896,94	4,46	1.722.103,06	0,00
Ação Legislativa	2.000.000,00	2.000.000,00	277.896,94	277.896,94	4,46	1.722.103,06	277.896,94	277.896,94	4,46	1.722.103,06	0,00
Essencial à Justiça	227.624,00	227.624,00	38.313,34	38.313,34	0,61	189.310,66	38.313,34	38.313,34	0,61	189.310,66	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	227.624,00	227.624,00	38.313,34	38.313,34	0,61	189.310,66	38.313,34	38.313,34	0,61	189.310,66	0,00
Administração	9.243.975,00	9.243.975,00	1.750.697,48	1.750.697,48	28,08	7.493.277,52	1.750.697,48	1.750.697,48	28,08	7.493.277,52	0,00
Administração Geral	4.787.476,00	4.787.476,00	938.383,67	938.383,67	15,05	3.849.092,33	938.383,67	938.383,67	15,05	3.849.092,33	0,00
Administração Financeira	832.570,00	832.570,00	128.641,54	128.641,54	2,06	703.928,46	128.641,54	128.641,54	2,06	703.928,46	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.623.929,00	3.623.929,00	683.672,27	683.672,27	10,96	2.940.256,73	683.672,27	683.672,27	10,96	2.940.256,73	0,00
Assistência Social	1.683.737,00	1.683.737,00	193.798,03	193.798,03	3,11	1.489.938,97	193.798,03	193.798,03	3,11	1.489.938,97	0,00
Assistência ao Idoso	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.613.737,00	1.613.737,00	193.798,03	193.798,03	3,11	1.419.938,97	193.798,03	193.798,03	3,11	1.419.938,97	0,00
Saúde	9.790.384,68	9.790.384,68	1.497.195,60	1.497.195,60	24,01	8.293.189,08	1.497.195,60	1.497.195,60	24,01	8.293.189,08	0,00
Atenção Básica	8.584.883,68	8.584.883,68	1.381.846,85	1.381.846,85	22,16	7.203.036,83	1.381.846,85	1.381.846,85	22,16	7.203.036,83	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.073.838,00	1.073.838,00	94.562,13	94.562,13	1,52	979.275,87	94.562,13	94.562,13	1,52	979.275,87	0,00
Vigilância Epidemiológica	131.663,00	131.663,00	20.786,62	20.786,62	0,33	110.876,38	20.786,62	20.786,62	0,33	110.876,38	0,00
Trabalho	472.268,00	472.268,00	94.492,62	94.492,62	1,52	377.775,38	94.492,62	94.492,62	1,52	377.775,38	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	472.268,00	472.268,00	94.492,62	94.492,62	1,52	377.775,38	94.492,62	94.492,62	1,52	377.775,38	0,00
Educação	15.799.154,88	15.799.154,88	1.877.473,74	1.877.473,74	30,11	13.921.681,14	1.877.473,74	1.877.473,74	30,11	13.921.681,14	0,00
Ensino Fundamental	14.899.154,88	14.899.154,88	1.877.473,74	1.877.473,74	30,11	13.021.681,14	1.877.473,74	1.877.473,74	30,11	13.021.681,14	0,00
Educação Infantil	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
Cultura	554.279,00	554.279,00	97.909,93	97.909,93	1,57	456.369,07	97.909,93	97.909,93	1,57	456.369,07	0,00
Difusão Cultural	143.790,00	143.790,00	21.912,62	21.912,62	0,35	121.877,38	21.912,62	21.912,62	0,35	121.877,38	0,00
Turismo	410.489,00	410.489,00	75.997,31	75.997,31	1,22	334.491,69	75.997,31	75.997,31	1,22	334.491,69	0,00
Direitos da Cidadania	197.285,00	197.285,00	30.797,49	30.797,49	0,49	166.487,51	30.797,49	30.797,49	0,49	166.487,51	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	197.285,00	197.285,00	30.797,49	30.797,49	0,49	166.487,51	30.797,49	30.797,49	0,49	166.487,51	0,00
Urbanismo	2.602.339,58	2.602.339,58	235.601,01	235.601,01	3,78	2.366.738,57	235.601,01	235.601,01	3,78	2.366.738,57	0,00

Later Detection Hilliams	1 (57 (40 50	1 (57 (40 59	177 120 11	177 120 11	2.04	1 400 510 47	177 120 11	177 120 11	204	1 400 510 47	0.00
Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos	1.657.640,58 271.264,00	1.657.640,58 271.264,00	177.130,11 0.00	177.130,11 0.00	2,84 0,00	1.480.510,47 271.264,00	177.130,11 0,00	0.00	2,84 0,00	1.480.510,47 271.264.00	0,00
Recursos Hídricos	673.435,00	673.435,00	58.470,90	58.470,90	0,94	614.964,10	58.470.90	58.470,90	0,94	614.964.10	0,00
Habitação	157.749,00	157.749.00	0,00	0,00	0,00	157.749,00	0,00	0.00	0,00	157.749,00	0,00
Habitação Urbana	157.749,00	157.749,00	0,00	0,00	0,00	157.749,00	0,00	0,00	0,00	157.749,00	0,00
Thomayac Crouna	·	·		EMPENHADA	_			LIQUIDADAS	0,00		INSCRITAS EM RESTOS A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	No		% (b /	SALDO	No	Até o	% (d /	SALDO	PAGAR NÃO
.,	INICIA	ATUALIZADA (a)	Bimestre	Bimestre (b)	total b)	(c)=(a-b)	Bimestre	Bimestre (d)	total d)	(e)=(a-d)	PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.000.000,00	45.000.000,00	6.235.689,31	6.235.689,31	100,00	38.764.310,69	6.235.689,31	6.235.689,31	100,00	38.764.310,69	0,00
Saneamento	139.790,00	139.790,00	1.343,00	1.343,00	0,02	138.447,00	1.343,00	1.343,00	0,02	138.447,00	0,00
Serviços Urbanos	139.790,00	139.790,00	1.343,00	1.343,00	0,02	138.447,00	1.343,00	1.343,00	0,02	138.447,00	0,00
Gestão Ambiental	554.673,00	554.673,00	61.978,91	61.978,91	0,99	492.694,09	61.978,91	61.978,91	0,99	492.694,09	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	554.673,00	554.673,00	61.978,91	61.978,91	0,99	492.694,09	61.978,91	61.978,91	0,99	492.694,09	0,00
Agricultura	756.526,00	756.526,00	59.198,76	59.198,76	0,95	697.327,24	59.198,76	59.198,76	0,95	697.327,24	0,00
Abastecimento	756.526,00	756.526,00	59.198,76	59.198,76	0,95	697.327,24	59.198,76	59.198,76	0,95	697.327,24	0,00
Transporte	29.934,00	29.934,00	2.400,00	2.400,00	0,04	27.534,00	2.400,00	2.400,00	0,04	27.534,00	0,00
Transporte Rodoviário	29.934,00	29.934,00	2.400,00	2.400,00	0,04	27.534,00	2.400,00	2.400,00	0,04	27.534,00	0,00
Desporto e Lazer	353.939,00	353.939,00	16.592,46	16.592,46	0,27	337.346,54	16.592,46	16.592,46	0,27	337.346,54	0,00
Transporte Rodoviário	60.307,00	60.307,00	0,00	0,00	0,00	60.307,00	0,00	0,00	0,00	60.307,00	0,00
Desporto Comunitário	293.632,00	293.632,00	16.592,46	16.592,46	0,27	277.039,54	16.592,46	16.592,46	0,27	277.039,54	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	436.341,86	436.341,86	0,00	0,00	0,00	436.341,86	0,00	0,00	0,00	436.341,86	0,00
DESPESAS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho Proteção e Benefícios ao	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 LIOUIDADAS	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / total d)	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-											
ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II) Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	-,	<i>'</i>		0,00			1	*	0,00	0,00	0,00
Educação Ensino Fundamental Educação Infantil	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hidricos Habitação	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hidricos Habitação Habitação Urbana	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Habitação Urbana Saneamento	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hidricos Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hidricos Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura Abastecimento	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura Abastecimento Transporte	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura Abastecimento Transporte Transporte Rodoviário	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura Adastecimento Transporte Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura Abastecimento Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer Transporte Rodoviário	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
Educação Ensino Fundamental Educação Infantil Cultura Difusão Cultural Turismo Direitos da Cidadania Assistência à Criança a ao Adolescente Urbanismo Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Recursos Hídricos Habitação Habitação Urbana Saneamento Serviços Urbanos Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Agricultura Adastecimento Transporte Transporte Transporte Rodoviário Desporto e Lazer	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0

Wanderley Bernardo da Ŝilva **Código Identificador:** A4B070D6

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)		R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	179.650,00	179.650,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	179.650,00	179.650,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		SALDO A PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (i)		SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00	179.650,00	179.650,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de março de 2022 as 12:36:23			

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:3F4D9789

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇO	S PÚBLICOS DE SA	ÚDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO				
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R\$ 1,00
	PREVISÃO	PREVISÃOATUALIZADA	RECEITAS REAL	LIZADAS
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	1.831.573,00	1.937.640,41	870.082,36	44,90
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	108.353,00	108.353,00	10.434,14	9,63
IPTU	108.353,00	108.353,00	10.434,14	9,63
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
ІТВІ	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.224.652,00	1.224.652,00	256.212,81	20,92
ISS	1.224.652,00	1.224.652,00	256.212,81	20,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	497.368,00	603.435,41	603.435,41	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.655.080,15	23.655.080,15	5.099.619,47	21,56
Cota-Parte ITR	3.220,00	3.220,00	1.023,62	31,79
Cota-Parte FPM	11.119.326,17	11.119.326,17	2.708.486,30	24,36
Cota-Parte ICMS	12.357.495,99	12.357.495,99	2.364.136,92	19,13
Cota-Parte IPI-Exportação	7.257,99	7.257,99	1.466,75	20,21
Cota-Parte IPVA	156.615,00	156.615,00	22.684,20	14,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	11.165,00	11.165,00	1.821,68	16,32
Desoneração ICMS - LC 87/1996	11.165,00	11.165,00	1.821,68	16,32
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III = (I) + (II)	25.486.653,15	25.592.720,56	5.969.701,83	21,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)– POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA		DOTAÇÃOATUALIZADA (c)			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS P	PAGAS	Inscritas em Restosa Pagar	
ECONÔMICA			Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	x nãoProcessados (g)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.827.409,84	4.827.409,84	921.438,85	19,42	921.438,85	19,42	839.649,40	17,70	19,09	
Despesas Correntes	4.744.324,84	4.744.324,84	921.438,85	19,42	921.438,85	19,42	839.649,40	17,70	0,00	
Despesas de Capital	83.085,00	83.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	209.126,00	209.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	209.126,00	209.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.036.535,84	5.036.535,84	921.438,85	19,42	921.438,85	19,42	839.649,40	17,70	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	921.438,85	921.438,85	839.649,40
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em ExercíciosAnteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	921.438,85	921.438,85	839.649,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	895.455,27	895.455,27	895.455,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	895.455,27	895.455,27	895.455,27
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	25.983,58	25.983,58	-55.805,87
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAISAPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,44	15,44	

	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARAFINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Despesas Custeadas no Exercício de Referência Saldo Final					
11 Maria 6 B 2 M 21 C 1 (1) 1 D 3 C 1 M C C 2 M C C C M C M C C M C C M C C M C C M C C M C C M C C M C C M C C M C C M C	exercício atual (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	aplicado)(l) = (h - (i ou		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

EXECUÇÃO DE R	ESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DOEMPENHO	Valor Minimo paraaplicação em ASPS(m)	1		Total inscrito emRP no exercício(p)	RPNP Inscritos Valor inscrito em RPIndevidamente no Exercíciosem Disponibilidade		Total de RPpagos (s)	RP	Total de RPcancelados ouprescritos (u)	Diferença entre o valoraplicado além do limite e ototal de RP cancelados (v)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOSOU PRESCRITOS ATÉO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUEAFETARAM O CUMPRIMENTODO LIMITE (XXI)									TE (XXI)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOSOU PRESCRITOS ATÉO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RE (Artigo 24 § 1° e 2'		CANCELADOSOU	PRESCRITOS NO	D EXERCÍCIO A	ATUAL QUE AFETARAM OC	CUMPRIMENT	O DO LIM	ITE (XXI	II) = (XXI - XVII)	

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DADISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012		Despesas Custo Referência	eadas no Exe	Saldo Final(não aplicado)			
THE ELECTRIC DIMENSIONAL DE CHART COST ORGEN ARTICO 2-15 1 C2 DI LEC 147/2012	exercicioatual) (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(aa)=(w - (x ou y))		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)		0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final de demonstrativo doexercício anterior)	· ·	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final dodemonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DDEVISÃO INICIAI	PREVISÃOATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS FARA O FINANCIAMENTO DA SAODE NÃO COMPOTADAS NO CAECOLO DO MINIMO	FREVISÃO INICIAL	r KE VISAOA I GALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00		
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00		
1	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO	MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIAECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO	DOTACÃOINICIAI	DOTAÇÃOATHALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
DO MÍNIMO	DOTAÇADINICIAL	(c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100		(f/c) x 100	Pagar nãoProcessados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.757.473,84	3.757.473,84	460.408,00	12,29	460.408,00	12,29	441.411,01	11,78	0,00
Despesas Correntes	3.747.374,84	3.747.374,84	460.408,00	12,29	460.408,00	12,29	441.411,01	11,78	0,00
Despesas de Capital	10.099,00	10.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	864.712,00	864.712,00	94.562,13	23,71	94.562,13	23,71	86.817,13	21,76	0,00
Despesas Correntes	398.898,00	398.898,00	94.562,13	23,71	94.562,13	23,71	86.817,13	21,76	0,00
Despesas de Capital	465.814,00	465.814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	131.663,00	131.663,00	20.786,62	15,79	20.786,62	15,79	20.786,62	15,79	0,00
Despesas Correntes	131.663,00	131.663,00	20.786,62	15,79	20.786,62	15,79	20.786,62	15,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DOMÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI+ XXXVII + XXXVIII)		4.753.848,84	575.756,75	0,00	575.756,75	51,78	575.756,75	49,33	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COMRECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS	DOTAÇÃOINICIAL	DOTAÇÃOATUALIZADA			DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restosa
TRANSFERIDOS DEOUTROS ENTES	DOTAÇADINICIAL	(c)	Até o Bimestre (d)	%(d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	(e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	(f/c) x 100	Pagar nãoProcessados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.584.883,68	8.584.883,68	1.381.846,85	16,27	1.381.846,85	16,27	1.281.060,41	15,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.073.838,00	1.073.838,00	94.562,13	23,71	94.562,13	23,71	86.817,13	21,76	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	131.663,00	131.663,00	20.786,62	15,79	20.786,62	15,79	20.786,62	15,79	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.790.384,68	9.790.384,68	1.497.195,60	55,77	1.497.195,60	55,77	1.497.195,60	52,64	0,00
 (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursosde outros entes 									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)									
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finança	s - em 30 de março de 2	2022 as 12:36:32	_		_				

Publicado por: Wanderley Bernardo da Ŝilva

Código Identificador:8F97CADA

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

E DESPESAS DE CAPITAL		
R\$ 1,00		
PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
5.913.462,58	318.565,13	5.594.897,45
5.913.462,58	318.565,13	5.594.897,45
5.913.462,58	318.565,13	5.594.897,45
5.913.462,58	318.565,13	5.594.897,45
(d - a)	(e - b)	(f - c)
	PREVISÃO ATUALIZADA (a) DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) 5.913.462,58 5.913.462,58 5.913.462,58 5.913.462,58	R\$ 1,00 PREVISÃO ATUALIZADA (a) DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) DESPESAS EMPENHADAS (e) 5.913.462,58 318.565,13 5.913.462,58 318.565,13 5.913.462,58 318.565,13

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:7E9EB350

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)				R\$ 1,00		
RECEITAS DO ENSINO						
	PREVISÃO PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REA					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100		
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.831.573,00	1.937.640,41	870.082,36	44,90		
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	108.353,00	108.353,00	10.434,14	9,63		
1.1.1-IPTU	108.353,00	108.353,00	10.434,14	9,63		
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00		
1.2.1-ITBI	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00		

1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0.00	0.00	0.00	0.00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.224.652,00	1.224.652,00	256.212,81	20,92
1.3.1-ISS	1.224.652,00	1.224.652,00	256.212,81	20,92
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0.00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	497.368,00	603.435,41	603.435,41	100,00
1.4.1-IRRF	497.368,00	603.435,41	603.435,41	100,00
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0.00	0.00	0.00	0.00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.655.080,15	23.655.080,15	5.099.619,47	21,56
2.1-Cota-Parte FPM	11.122.546,17	11.122.546,17	2.709.509,92	24,37
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.119.326,17	11.119.326,17	2.708.486,30	24,36
2.1,2-Parcela referente à CF, art. 159, I. alínea d	0.00	0.00	0.00	0.00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	3.220,00	3.220,00	1.023,62	31,79
2.2-Cota-Parte ICMS	12.357.495,99	12.357.495,99	2.364.136,92	19.13
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	11.165,00	11.165,00	1.821,68	16,32
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	7.257,99	7.257,99	1.466,75	20,21
2.5-Cota-Parte ITR	0.00	0,00	0.00	0.00
2.6-Cota-Parte IPVA	156.615,00	156.615,00	22.684,20	14,48
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0.00	0.00	0.00	0.00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.486.653,15	25.592.720.56	5.969.701.83	23,33
5 TOTAL BARDOLIM GOTOS (1 · 2)	· ·		RECEITAS REA	-)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre	
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0.00	0,00	0.00	0.00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	487.663,00	487.663,00	66.807,44	13,70
5.1-Transferências do Salário-Educação	194.476,00	194.476,00	46.620,84	23,97
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0.00	0.00	0.00	0.00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	237.458.00	237.458,00	20.186.60	8,50
5.4-Transferências Diretas - PNATE	55.729,00	55.729,00	0.00	0.00
5.5-Outras Transferências do FNDE	0.00	0.00	0.00	0.00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0.00	0,00	0.00	0.00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0.00	0,00	0.00	0.00
6.1-Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0.00	0,00	0.00	0.00
9- TOTAL DAS RECEITAS TAIXA INVANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	487.663,00	487.663,00	66.807,44	13,70
FUNDEB	407.005,00	487.003,00	00.807,44	15,70
PORDED			RECEITAS REA	LIZADAS
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre	
	INICIAL	(a)	(b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.699.692,99	4.699.692,99	1.014.729,29	21,59
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	2.223.865,22	2.223.865,22	541.697,22	24,36
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	2.471.499,18	2.471.499,18	472.827,35	19,13
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	2.233,00	2.233,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	1.451,59	1.451,59	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	644,00	644,00	204,72	31,79
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	0.00	0.00	0.00	0.00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.956.111,00	10.956.111,00	2.662.461,36	24,30
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	9.156.111,00	9.156.111,00	1.932.562,94	21,11
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1.800.000.00	1.800.000.00	729.898,42	40.55
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0.00	0.00	0.00	0.00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.456.418,01	4.456.418,01	917.833,65	20,60
IZ-RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIA: DO FUNDEB	917.833,65	7.70.710,01	717.033,03	20,00
JO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	S 0,00			

	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS D		DESPESAS LIQ	UIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO										
DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (d)			(0)										Até o Bimestre % PROCESSADOS (i)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		8.768.239,91	1.583.209,49	19,50	1.583.209,49	19,50	0,00										
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.768.239,91	8.768.239,91	1.583.209,49	19,50	1.583.209,49	19,50	0,00										
13.1-Com Educação Infantil	648.000,00	648.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
13.2-Com Ensino Fundamental	8.120.239,91	8.120.239,91	1.583.209,49	19,50	1.583.209,49	19,50	0,00										
14-OUTRAS DESPESAS	3.409.871,07	3.409.871,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
14.1-Com Educação Infantil	252.000,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
14.2-Com Ensino Fundamental	3.157.871,07	3.157.871,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.178.110,98	12.178.110,98	1.583.209,49	13,00	1.583.209,49	13,00	0,00										

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	59,46
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2+ 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	40,54
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
MANOTENÇÃO E DESERVOEVIMENTO DO ENSINO			DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	nestre % (f) = (e/d) Até o Bimestre % (h) = (g/o x 100 (g) x 100			INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2-Pré-Escola	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	13.942.147,88	13.942.147,88	1.833.521,34	23,43	1.833.521,34	23,43	0,00	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.278.110,98	11.278.110,98	1.583.209,49	14,04	1.583.209,49	14,04	0,00	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	13.942.147,88	13.942.147,88	1.833.521,34	23,43	1.833.521,34	23,43	0,00	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.664.036,90	2.664.036,90	250.311,85	9,40	250.311,85	9,40	0,00	
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 +	14.842.147,88	14.842.147,88	1.833.521,34	12,35	1.833.521,34	12,35	0,00	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	917.833,65
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	729.898,42
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]	1.647.732,0
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) [6]	185.789,27
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	3,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	DOTAÇÃO			DESPESAS EMPENHADAS			INSCRITOS EM RESTOS A	
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		ATUALIZADA (d)		$\%$ (f) = $(e/d) \times 100$		$\%$ (h) = $(g/d) \times 100$	PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	194.476,00	194.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	801.822,00	801.822,00	43.952,40	5,48	43.952,40	5,48	0,00	
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	996.298,00	996.298,00	43.952,40	4,41	43.952,40	4,41	0,00	
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	15.838.445,88	15.838.445,88	1.877.473,74	11,85	1.877.473,74	11,85	0,00	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2022 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	7.484.841,26	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.662.461,36	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.469.773,10	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	1.535.825,81	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	1.933.947,29	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.677.529,52	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de março de 2022 as 12:36:09		

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**800595E7

GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	,

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZAD (a)	A RECEITAS REALIZADAS Até Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até	PAGAS Até	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = $(IV - V)2$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Paraíba , 04 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3082

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		EMPENHADAS Até o	LIQUIDADAS Até o	LIQUIDADAS Até o	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII	0,00	0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		EMPENHADAS Até o	LIQUIDADAS Até o		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	· 1	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2N	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de n	narço de 2022 as 12:33:34	-	-	-	_

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Ŝilva **Código Identificador:**F2B5D598

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

DDEC A WILLIAM A (A)	D# 1 00
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	45.000.000,00
Previsão Atualizada	45.000.000,00
Receitas Realizadas	9.016.611,05
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.780.921,74
DESPESAS	
Dotação Inicial	45.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	45.000.000,00
Despesas Empenhadas	6.235.689,31
Despesas Liquidadas	6.235.689,31
Despesas Pagas	5.819.820,60
Superávit Orçamentário	2.780.921,74
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.235.689,31
Despesas Liquidadas	6.235.689,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida	13.759.926,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	13.759.926,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	13.759.926,72
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		1	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	86.547,86	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	86.547,86	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.115.810,08	0,00	3.019.796,13	96.013,95
Poder Executivo	3.115.810,08	0,00	3.019.796,13	96.013,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.088.573,78	0,00	234.752,39	853.821,39
Poder Executivo	1.002.786,62	0,00	203.052,39	799.734,23
Poder Legislativo	85.787,16	0,00	31.700,00	54.087,16
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.204.383,86	0,00	3.254.548,52	949.835,34

	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	185.789,27	25%	3,11		
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.583.209,49	70%	59,46		
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	921.438,85	15,00	15,44	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO	NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 30 de março de 2022 as 12:38:01				

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:38CA8BDD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE REFERENCIA DISP 0031 2022 TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA 0031/2022 – NOS TERMOS DA LEI 14.133/21. TERMO DE REFERÊNCIA

- 1 DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PEDREIRO, PINTOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E SERVENTE À CARGO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA. Conforme a abaixo:
- 1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: A Prefeitura municipal de UIRAÚNA pretende contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada pela necessidade de suprir o serviço de execução de forma direta pela Administração para reforma e revitalização da Praça Padre França e do canteiro Central da rua Major José Fernandes, tendo em vista que pregão nº 0019/2022, resultou fracassado, salienta que a contratação está sendo solicitada motivada pelo necessidade de utilização de mão de obra para execução dos serviços
- 1.1.2 DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE MÃO DE OBRA ESTIMADO A relação entre a demanda e a necessidade da prestação de serviço estão diretamente relacionadas à justificativa constante no item anterior.

Serviço		Bancos	B.D.I.	Encargos	Sociais			
	RESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA SEGUNDA ETAPA DA REFORMA DA PRAÇA PADRE FRANÇA E DO CANTEIRO ENTRAL NA RUA MAJOR JOSÉ FERNANDES NO MUNICIPIO DE UIRAÚNA-PB Orçamento Sintético			CONVENÇÃO COLETIVA DE 0,0% TRABALHO 2021/2021		0,0%	85,37%	
Item	Código	Banco	Descrição	Und		Valor Unit	Total	Peso (%)
1	GRUPO VIII - 11	CCT - 2021	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PESSOA	2	8.497,36	16.994,72	35,74 %
2	GRUPO VIII - 12	CCT - 2021	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PESSOA	1	5.664,91	5.664,91	11,91 %
3	GRUPO I - 15	CCT - 2021	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PESSOA	1	6.133,89	6.133,89	12,90 %
4	GRUPO III - 42	CCT - 2021	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PESSOA	3	6.250,68	18.752,03	39,44 %
Total G	eral							47.545,55

Serviço				Bancos	B.D.I.		Encargos Sociais									
DA DE PRAÇA PA		DO CANTEIRO	A SEGUNDA ETAPA DA REFORMA O CENTRAL NA RUA MAJOR JOSÉ		0 0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		85,37%	
Planilha Orçamentár	ia Analítica															
1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total								
Composiç ão	GRUP O VIII - 11	CCT - 2021	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,00000 00	1.528,0 0	1.528,0 0								
MO sem LS=>				1.528,00	L S=>	1.304,45	MO com LS=>	2.832,45								
Quant. =>						3,0000000	Preço Total=>	8.497,36								
2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total								
Composiç ão	GRUP O VIII - 12	CCT - 2021	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,00000 00	1.528,0 0	1.528,0 0								
MO sem LS=>				1.528,00	L S=>	1.304,45	MO com LS=>	2.832,45								
Quant. =>						2,0000000	Preço Total=>	5.664,91								

3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	GRUP OI- 15	CCT - 2021	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,00000 00	1.103,0 0	1.103,0 0
			MO sem LS=>	1.103,00	L S=>	941,63	MO com LS=>	2.044,63
Quant. =>						3,0000000	Preço Total=>	6.133,89
4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiç ão	GRUP O III - 42	CCT - 2021	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTAR ES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,00000 00	1.124,0 0	1.124,0 0
MO sem LS=>				1.124,00	L S=>	959,56	MO com LS=>	2.083,56
Quant.=>	Quant.=>						Preço Total=>	6.250,6 8

1.1.3 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao email: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB.. CEP: 58915-000 – (CPL.UIRAUNA@GMAILCOM)., preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 0031/2022, 1.1.3 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/04/2022 às 17:00h. O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, § 2°, DA LEI 14.133/2021.

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e Lei Orçamentária Anual LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2021, conforme abaixo discriminado: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 15 122 1008 2010 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA. 15 451 1006 2011 MANUT. DA URBANIZACAO E DOS SERVICOS DE JARDINAGEM. 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. 2. DA CONTRATAÇÃO De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Art. 75. É dispensável a licitação:
- II para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta milreais), no caso de outros serviços e compras; Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
- II compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor. Sendo assim, a aquisição será formalizada através da ordem de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigações futuras.

3. JUSTIFICATIVA

A contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada pela necessidade de suprir o serviço de execução direta da reforma e revitalização da Praça Padre França e do canteiro Central da rua Major José Fernandes, tendo em vista que pregão nº 0019/2022, resultou fracassado, salienta que a contratação está sendo solicitada motivada pelo necessidade de utilização de mão de obra para execução dos serviços de forma direta pela Administração, tendo em vista que município já adquiriu o material necessário para execução dos serviço ora elencados, salienta também que é imprescindível o início do serviço de forma imediata das atividades mediante o interesse público, dando destinação de utilização publica para praça e o canteiro.

4. DA PROPOSTA

- 4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.
- 4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados neste termo de referência.
- 5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS 5.1. LOCAL DE ENTREGA DA PROPOSTA 5.1.1. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO . A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao email: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 CENTRO UIRAÚNA PB.. CEP: 58915-000 (CPL.UIRAUNA@GMAILCOM)., preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 0031/2022, 1.1.3 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/04/2022 às 17:00h.
- 5.1.2. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação CPL, sendo que os julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão a até 72 (Setenta e duas) horas após recebimento das propostas.
- 5.1.3. INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (83) 3142-1530 ou através do E-mail: cpl.uirauna@gmailcom. 6. DO PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 6.1. O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ATÉ: 5 (CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA ORDEM DE SERVIÇO. 7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA DA PESSOA JURÍDICA:
- 7.1. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.
- 7.2. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
- a). Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b). Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- c). Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- d). Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- e).Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006::
- f).Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS: Certidão de Regularidade Situação CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006; g).Prova de regularidade para com o Ministério do Trabalho:Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011. 7.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: a) registro ou inscrição do licitante e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA);. Juntamente com a comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente engenheiro civil na data prevista para a entrega da proposta.
- 7. DO PAGAMENTO 7.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021. 8. DAS PENALIDADES
- 8.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.;
- 7. DAS OBRIGAÇÕES 7.1. DA CONTRATADA 1. Imediatamente após a assinatura do Contrato, disponibilizar o atendimento imediato no prazo máximo de 5 (cinco) horas, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente. 2. Fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem, todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor..
- 3. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal, o número do processo ao qual o objeto se refere.
- 4. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.
- 5.Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido. 6. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.
- 7 O Responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto, verificando se o mesmo encontra-se de acordo com as condições exigidas no Edital. Caso não se encontre será mediatamente refeito os serviços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração. Se a substituição do objeto cotado não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.
- 8 O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos serviços prestados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da realização dos serviços, durante o prazo contratual.
- 9 Os serviços deverão ser efetuados conforme Memorial descritivo de cada serviço descrito no memorial descritivo expedido pelo setor de engenharia;
- 10 A empresa deverá respeitar rigorosamente a legislação concernente ao meio ambiente, de âmbito federal, estadual e municipal, vigente no período da execução por si, seus prepostos ou terceiros utilizados pela licitante na execução das obras.
- 11 Zelar pela segurança, higiene e medicina do trabalho, relativamente ao pessoal que a licitante utilizar, direta ou indiretamente, na execução dos serviços, prestando assistência médica e hospitalar, bem como a de primeiros socorros a seus empregados em casos de acidente de trabalho.
- 12 Autorizar a dedução direto na fonte de pagamento quaisquer tributos, custos e despesas direta ou indiretas, bem como, dedução direto na fonte de pagamento no valor 2% do valor conforme a lei nº 758/13 PROGRAMA MUNICIPAL NOSSO NEGÓCIO.
- 13 Realizar registro de ART perante ao CREA para realização do serviço ora prestado e quando necessário para realização de obra de execução direta pela Administração, sendo todas as taxas arcada pelo contratante.;

7.2 DA CONTRATANTE

- 7.2.1 Receber provisoriamente o objeto contratado, disponibilizando local, data e horário. 7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto contratado com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto. 8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS 8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.
- 9 Fiscalização do Contrato A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante e deverá ser exercida conforme Cláusula Sétima, da minuta do contrato em anexo.

ALAN FIGUEIREDO OLIVEIRA

Secretário De Infraestrutura

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:272965BA

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162







ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)											R\$ 1,00	
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR I ANTERIORES	PROCESSADOS E NÃO I	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS									
	Inscritos			Cancelados	Saldo ($e = (a + b) - (c + b)$	Inscritos		Liquidados		Cancelados	Saldo $(k = (f + g) - (i +$	Saldo Total L = (e +
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	(d)	d))	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)	(h)	Pagos (i)	(j)	j))	(K)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	37.474,05	3.078.336,03	3.019.796,13	0,00	96.013,95	96.598,80	991.974,98	234.752,39	234.752,39	0,00	853.821,39	949.835,34
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.787,16	31.700,00	31.700,00	0,00	54.087,16	54.087,16
Câmara Municipal de Mataraca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.787,16	31.700,00	31.700,00	0,00	54.087,16	54.087,16
PODER EXECUTIVO	37.474,05	3.078.336,03	3.019.796,13	0,00	96.013,95	96.598,80	906.187,82	203.052,39	203.052,39	0,00	799.734,23	895.748,18
Prefeitura Municipal de Mataraca	37.454,94	3.061.653,01	3.005.575,11	0,00	93.532,84	96.598,80	906.187,82	203.052,39	203.052,39	0,00	799.734,23	893.267,07
Fundo Municipal de Saúde de Mataraca	19,11	16.683,02	14.221,02	0,00	2.481,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.481,11
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	37.474,05	3.078.336,03	3.019.796,13	0,00	96.013,95	96.598,80	991.974,98	234.752,39	234.752,39	0,00	853.821,39	949.835,34
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Fina	ınças - em 30 de março de 2	2022 as 12:34:05										

Publicado por: Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:35A7E636

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e commenor custo.

saiba mais em: www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





